

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DA FRONTEIRA

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



**Governo do Estado do Amapá**

**Secretaria de Estado de Assistência social - SEAS**

**Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS**

**Núcleo de Monitoramento e Avaliação – NMAs**

# **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

**EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)**

**TERRITÓRIO DA FRONTEIRA**

**Macapá  
2023**

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador do Estado do Amapá

**Aline Paranhos Varonil Gurgel**  
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

**Rarison Richard Santiago Pinto**  
Secretário Adjunto de Política de Assistência Social/SEAS

**Hugo Tibiriça Paranhos Cunha**  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão/SEAS

**Ester Lima Ribeiro**  
Coordenadora em exercício da Coordenação de  
Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS/SEAS

#### **ELABORAÇÃO:**

**Ainete Alcantara Rocha Guedes**  
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

**Cinthy Paola do Nascimento**  
Analista Administrativo – Assistente Social- NMA/CFGPAS

**Cláudia Ferreira Silva Oliveira**  
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

**Daniris Pantoja da Silva**  
Analista de Planejamento e Orçamento – Assistente Social- NMA/CFGPAS

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1- IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                                                                                                                          | <b>7</b>  |
| <b>2- INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                                                             | <b>7</b>  |
| <b>3- METODOLOGIA .....</b>                                                                                                                                            | <b>8</b>  |
| <b>4- PERFIL DO MUNICÍPIO PERTENCENTE AO TERRITÓRIO DA FRONTEIRA..</b>                                                                                                 | <b>8</b>  |
| 4.1- Oiapoque .....                                                                                                                                                    | 8         |
| <b>5- QUADRO 1- IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>                                                                                  | <b>9</b>  |
| <b>6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO .....</b>                                                                                                                              | <b>9</b>  |
| 6.1 – Localização da Unidade.....                                                                                                                                      | 10        |
| 6.2 - Dias de funcionamento do equipamento .....                                                                                                                       | 10        |
| 6.3 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS .....                                                                                         | 10        |
| 6.4 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico).....                                                                                                                    | 11        |
| 6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS.....                                                                                                                       | 11        |
| 6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas ...                                                                             | 12        |
| 6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento .....                                                                                           | 13        |
| <b>7- SERVIÇOS OFERTADOS .....</b>                                                                                                                                     | <b>14</b> |
| 7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS .....                                                                                                           | 15        |
| 7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS .....                                                                                  | 15        |
| 7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência .....                                                          | 16        |
| 7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência.....                                                                    | 16        |
| 7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido ao CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência ..... | 17        |
| 7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente.....                                          | 17        |
| 7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes .....                                                              | 17        |
| 7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias ..                                                                          | 18        |
| 7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19 .....                                                                                             | 19        |
| <b>8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.....</b>                 | <b>19</b> |
| <b>9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022.....</b>                                                                                                       | <b>20</b> |
| <b>10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.....</b>                                                                                                               | <b>21</b> |
| <b>11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022 .....</b>                                                                                                          | <b>21</b> |
| <b>12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF .....</b>                                                                                           | <b>21</b> |
| 12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF:.....                                                                                                    | 22        |
| Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS .....                                                                                                                                           | 22        |
| 12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF .....                                                                                                     | 22        |
| 12.3- Tempo de acompanhamento familiar .....                                                                                                                           | 23        |
| 12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias .....                                                                                      | 23        |

|                                                                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social .....                               | 23        |
| 12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF .....                                                                   | 24        |
| 12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF .....                                                                                  | 25        |
| 12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias .....                                                                                     | 26        |
| 12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas .....                          | 26        |
| 12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias .....                                                                                   | 27        |
| 12.11- Atendimento quanto às demandas dos serviços da Proteção Social Especial.....                                                             | 27        |
| 12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende.....                                           | 27        |
| <b>13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV</b> .....                                                                     | <b>28</b> |
| 13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022                                                            | 28        |
| 13.2- Formas de acesso ao SCFV .....                                                                                                            | 28        |
| 13.3- Encaminhamentos realizados em 2022 .....                                                                                                  | 29        |
| 13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022.....                                                                                       | 29        |
| 13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV .....                                                                               | 29        |
| 13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013.....              | 30        |
| 13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam .....                              | 30        |
| 13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária.....                  | 30        |
| 13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço .....                                                                        | 31        |
| 13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.....                  | 32        |
| 13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação.....                                             | 33        |
| 13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser).....                    | 33        |
| 13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV .....                                                  | 34        |
| 13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV .....                                                                | 34        |
| 13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território da Fronteira.....                                                              | 34        |
| <b>14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS</b> .....                                   | <b>35</b> |
| 14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas                                                       | 35        |
| 14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio .....                                                                          | 35        |
| 14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio. ....         | 36        |
| 14.4- Perfil das demandas atendidas de pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB em domicílio ..... | 37        |
| 14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço .....                               | 37        |
| 14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados.....                                                                                       | 37        |
| <b>15- EQUIPE VOLANTE</b> .....                                                                                                                 | <b>38</b> |

|                                                                                                                                                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas .....                        | 38        |
| 15.2- Territórios atendidos pela equipe volante .....                                                                                                                                                                         | 38        |
| 15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades. ....                                                                                                                                               | 39        |
| 15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva) .....                                                                                                                                                                   | 40        |
| 15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe .....                                                                                                    | 40        |
| 15.6- Disponibilidade de lancha da assistência social complementar da equipe volante .....                                                                                                                                    | 41        |
| <b>16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO .....</b>                                                                                                                                                                             | <b>42</b> |
| 16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19.....                                                                                                        | 42        |
| 16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos .....                                                                                                                                        | 42        |
| 16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais.....                                                                                              | 42        |
| 16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC).....                                                                                                                                                                            | 42        |
| 16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionadas aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS .....                                                                                        | 43        |
| 16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional .....                                                                                                                    | 43        |
| 16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.....                                                                                                            | 44        |
| 16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico.....                                                                                                                            | 44        |
| 16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico .....                                                                                                         | 44        |
| 16.3- BPC na Escola.....                                                                                                                                                                                                      | 45        |
| 16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários .....                                                                                                                                               | 45        |
| 16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa ..                                                                                                                                       | 46        |
| 16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC.....                                                                                                                                                                    | 46        |
| 16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico .....                                                                                                                                                            | 47        |
| 16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência.....                                                                                             | 47        |
| 16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON .....                                                                                                                                           | 48        |
| 16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município..... | 48        |
| 16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social .....                                                                                                                                             | 49        |
| <b>17- GESTÃO E TERRITÓRIO .....</b>                                                                                                                                                                                          | <b>49</b> |
| 17.1- Periodicidade das atividades de gestão .....                                                                                                                                                                            | 49        |
| 17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação.....                                                                                                                                            | 49        |
| 17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos.....                                                                                                                                                          | 49        |
| 17.1.3- Elaboração de relatórios .....                                                                                                                                                                                        | 49        |
| 17.1.4- Planejamento de atividades coletivas .....                                                                                                                                                                            | 49        |
| 17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território .....                                                                                                                        | 49        |
| 17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS .....                                                                                                                                       | 50        |

|                                                                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 17.2.1- Se o equipamento atendeu, em 2022, povos e comunidades tradicionais.....                                                                       | 50        |
| 17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui:.....                                                    | 51        |
| <b>18- GESTÃO DE PESSOAS.....</b>                                                                                                                      | <b>52</b> |
| 18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS .....                                                                                            | 52        |
| 18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação .....                                            | 52        |
| 18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas:..... | 52        |
| 18.4- Se na unidade CRAS, algum profissional já participou de cursos do CAPACITASUAS, nos últimos 12 meses.....                                        | 53        |
| 18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS.....                                                                   | 53        |
| 18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS.....                                                    | 53        |
| 18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS.....                                                                                                          | 54        |
| 18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS .....                                                                      | 54        |
| 18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS .....                                                          | 54        |
| 18.10- Se a unidade realizou o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS .....                                                                    | 54        |
| 18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade.....                                                          | 55        |
| 18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC .....                      | 55        |
| <b>19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>                                                                                                             | <b>55</b> |
| 19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento. ....                              | 55        |
| 19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território.....      | 56        |
| 19.3- Sobre as atividades realizadas .....                                                                                                             | 56        |
| 19.4- Quadro 6 - Responsável pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade.....                                                      | 56        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                                                       | <b>57</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                                                               | <b>60</b> |
| <b>SITES CONSULTADOS .....</b>                                                                                                                         | <b>62</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>                                                                                                                                    | <b>63</b> |

## 1- IDENTIFICAÇÃO

**Tema:** Relatório de Sistematização do Monitoramento do Equipamento Socioassistencial realizado ao território de Assistência Social da **FRONTEIRA**<sup>1</sup>, aplicado ao **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

**Realização:** Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, por meio do Núcleo de Monitoramento Avaliação.

**Período de aplicação do questionário de monitoramento:** abril a julho de 2023.

## 2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social vem por meio deste relatório, apresentar o resultado do Monitoramento dos serviços socioassistenciais realizado aos dezesseis municípios do estado do Amapá. Este trabalho é feito pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA), que faz parte da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social/SIMS.

E nele são desenvolvidas as atividades inerentes a Vigilância Socioassistencial que é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como responsabilidade principal, a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

À Vigilância Socioassistencial, compete transformar em dados as informações relativas aos programas, projetos, bem como, recursos materiais e humanos referentes às condições dos municípios e do estado. Para isso, é necessário o monitoramento contínuo e sistemático dos serviços, feito a partir do estudo produzidos anualmente por esta secretaria que tem a competência de gerir, coordenar e monitorar a Política de assistência social no território amapaense.

Cabe a SIMS, portanto, realizar diagnósticos territoriais, construir indicadores e dados que servirão de suporte para as decisões da gestão responsável acerca dos serviços oferecidos a população visando orientar na tomada de decisões e intervir para o melhor atendimento às demandas da população local.

Portanto, o Núcleo de Monitoramento e Avaliação/CFGPAS/SIMS informa a seguir a situação atual do Equipamento Socioassistencial da Proteção Básica: **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do TERRITÓRIO DA FRONTEIRA**. Realizado com base nas informações prestadas pelos coordenadores e equipe técnica do equipamento.

---

<sup>1</sup>A divisão do Estado em Territórios da Assistência foi deliberada e definida pela resolução nº 13/2014 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datado em 30 de maio de 2014, o que ficou estabelecido da seguinte forma: I – Fronteira (Oiapoque); II- Lagos (Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho); III - Território Tumucumaque (Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitória do Jarí); IV- Território do Araguaari (Ferreira Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio); V- Território da Pororoca (Cutias e Itaubal); VI- Território Metropolitano (Macapá e Santana).

### 3- METODOLOGIA

O relatório de Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais do estado do Amapá foi realizado aos dezesseis municípios do estado, por território de abrangência, ocorreu a partir das seguintes etapas: a primeira delas foi a elaboração dos instrumentais produzidos pelos técnicos do NMA. Trata-se dos questionários referentes aos Equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento Institucional, Centro de Convivência e Serviço de Família Acolhedora - designados aos coordenadores dos equipamentos.

Em seguida, os questionários foram organizados na plataforma *Google forms*, cujo objetivo foi facilitar a apreensão dos dados e sua aplicação, que posteriormente deram base para identificação e seleção de informação possibilitando projeções organizadas por **equipamentos socioassistenciais** e por **Territórios de Assistência Social**.

A outra etapa aconteceu com a aplicação dos questionários *in loco*, nos 16 (dezesseis) municípios do Estado, por territórios de abrangência (territórios Socioassistenciais) no período de abril a julho de 2023, iniciando no dia 12 de abril com o Território Metropolitano e finalizando com o Território do Tumucumaque no dia 28 de julho. Importa ressaltar que o instrumental foi construído e direcionado aos coordenadores, assim como, os técnicos também tiveram suas participações na prestação das informações acerca dos equipamentos.

O relatório apresenta gráficos construídos no editor de planilhas Excel, cujo intuito foi demonstrar por meio de dados a leitura e análise das questões abordadas nos questionários de monitoramento. Ressalta-se que no **Território da Fronteira**, os gráficos não possuem percentuais, uma vez que existe apenas um equipamento CRAS no município.

No corpo do relatório foram posicionadas frases, parágrafos ou palavras em negrito para destacar fato, ideia, relevância ou indicadores para melhor assimilação da análise. Da mesma forma, as análises e discussões foram feitas tomando como base as legislações, artigos científicos e normativas pertinentes a Política de Assistência Social local e federal com o objetivo de quantificar/qualificar a situação dos referidos EQUIPAMENTOS quanto a sua execução nos municípios do estado.

### 4- PERFIL DO MUNICÍPIO PERTENCENTE AO TERRITÓRIO DA FRONTEIRA

#### 4.1- Oiapoque

O município de Oiapoque está situado<sup>2</sup> no extremo norte estado do Amapá. O município foi oficialmente criado pela Lei n.º 7.578, de 23 de maio de 1945. É a única cidade do Amapá que tem fronteira internacional – faz limite com a Guiana Francesa.

Possui uma população de 27.482 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois) habitantes, segundo último censo do IBGE 2022. Uma população 32% rural e 68% urbana. Em termos econômicos, o setor primário se destaca com a criação de gado bovino bubalino e suíno e na cultura da mandioca, laranja, cana-de-açúcar e outros. O comércio local tende a crescer com a ponte binacional.

---

<sup>2</sup> Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Macapá é considerado de **Pequeno Porte II**. Dados recente do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de junho de 2023 (Relatório de Informação - RI), apontam que o Município possui o total de 8.730 (oito mil, setecentos e trinta) famílias cadastradas no CadÚnico, destas 5.987 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete) famílias em situação de pobreza, 1.096 (hum mil e noventa e seis) famílias em situação de pobreza, 1.647 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no CadÚnico, o número aumenta, segundo os dados coletados de setembro de 2023, há 20.777 (vinte mil setecentos e setenta e sete) pessoas cadastradas, destas 16.066 (dezesesseis mil e sessenta e seis) pessoas em situação de pobreza, 2.568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) pessoas em situação de baixa renda e 2.143 (dois mil, cento e quarenta e três) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo. Já em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Oiapoque possui 14.187 (quatorze mil, cento e oitenta e sete) pessoas cadastradas. 4.600 (quatro mil e seiscentos) famílias recebendo o recurso do médio mensal de R\$767,92 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de maio de 2023 há um total de beneficiários pela fonte pagadora de 891 (oitocentos e noventa e um) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 865 (oitocentos e sessenta e cinco).

## 5- QUADRO 1- IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Território da Fronteira**, possui em sua rede socioassistencial: apenas 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme identificado a seguir:

|                                                             |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Município: <b>Oiapoque</b>                                  | Equipamento: <b>CRAS Nossa Senhora de Fátima</b><br><b>Localização: Urbano Central</b> |
| Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 31, bairro Centro       |                                                                                        |
| Telefone: (96) 99913-9522                                   | E-mail: <a href="mailto:crasoiapoqueap@gmail.com">crasoiapoqueap@gmail.com</a>         |
| Data de implantação: 04/01/2011                             |                                                                                        |
| Coordenadora: Suelen Silveira Oliveira                      |                                                                                        |
| Capacidade de Referenciamento: 3.500 famílias referenciadas |                                                                                        |

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

## 6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O Centro de Referência de Assistência Social é um serviço disponibilizado pelos municípios para dar suporte aos usuários da Política de Assistência Social, conforme orientações técnicas:

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 9).

Dessa forma, seu efetivo funcionamento é imprescindível para o desempenho das suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais.

A estrutura e o período de atendimento devem ser adequados, de forma a responder aos direitos dos usuários do SUAS. Sendo assim, alguns elementos devem ser observados para o seu funcionamento, conforme definido pelo Ministério da Cidadania, o índice de desenvolvimento do CRAS, são indicadores sintéticos que buscam medir, de forma indireta a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS. Os indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, identificação, período de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população, características e vulnerabilidades do público atendido no território.

Este equipamento socioassistencial, deverá ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos.

### **6.1 – Localização da Unidade**

O CRAS deve ser instalado próximo do local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS (IDEM, 2009, p.34). E a taxa de vulnerabilidade social, mencionada na NOB-SUAS, é um importante indicador da necessidade de oferta de serviços de Proteção Básica. Por isso, deverá situar-se em local de maior acessibilidade para poder realizar a cobertura das áreas vulneráveis por meio do deslocamento de sua equipe.

Dessa forma, no **Território da Fronteira**, o equipamento está localizado na parte urbano central, sito na rua Presidente Kennedy nº 31, bairro Centro.

### **6.2 - Dias de funcionamento do equipamento**

Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS deve funcionar, no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. Esse horário pode ser flexível, permitindo que a unidade funcione aos finais de semana e horários noturnos, desde que isso ocorra para possibilitar uma maior participação das famílias e da comunidade nos serviços, ações e projetos ofertados.

Quanto aos dias de funcionamento, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, informou que funciona de 03 a 05 dias por semana, de 7 a 8 horas por dia.

### **6.3 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

De acordo com as Orientações Técnicas (2009), todos os CRAS devem ter identificação por meio de uma placa, como forma de garantir a visibilidade da unidade, bem como, o acesso facilitado às famílias e usuários beneficiários. E neste viés, o nome de fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS com o objetivo de melhor identificá-lo. Portanto, é necessário adotar a placa padrão e instalá-la na frente do prédio de forma que garanta sua visibilidade.

Dessa forma, no **Território da Fronteira**, o CRAS possui placa de identificação conforme as prerrogativas do SUAS.

#### **6.4 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico)**

A estrutura física do CRAS deve ser adequada para atender aos direitos dos usuários. Neste sentido, conforme as orientações técnicas - Centro de Referência de Assistência Social (2009), é necessário que a infraestrutura e os ambientes do equipamento tenham requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais. O espaço físico do CRAS deve necessariamente possuir ambientes que garantam a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), compatível com a capacidade/ano de atendimento de cada CRAS, além de ambiente específico que garanta o cumprimento de sua função de gestão territorial da proteção social básica.

Alguns cuidados devem ser observados na adequação do espaço físico do CRAS tais como a instalação, estes equipamentos devem ser preferencialmente em imóvel estatal, em especial imóvel adquirido pela gestão municipal para essa finalidade (IDEM, 2009, p.48), é importante para que a unidade se constitua como referência para a população. Os imóveis alugados, devem se atentar ao tempo de duração do aluguel, prevenindo as constantes mudanças de endereço, esta ação pode constituir um fator que põe em risco esta referência do equipamento para os usuários.

Em relação a estrutura física, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, possui prédio alugado. E não compartilha seu espaço com nenhuma outra política ou serviços socioassistenciais.

##### **6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS**

É imprescindível que a infraestrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados (IDEM, 2009, p.48). Na Dimensão Estrutura Física (item avaliado no CENSO SUAS), são fatores importantes para a classificação das unidades em cada nível, a quantidade de salas para atendimento que as unidades dispõem, a quantidade de banheiros, bem como, as questões relacionadas a acessibilidade e equipamentos, como computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo disponível. Todo CRAS, conforme a normativa deve dispor de recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros, cada espaço possui uma finalidade indispensável para execução das atividades do equipamento.

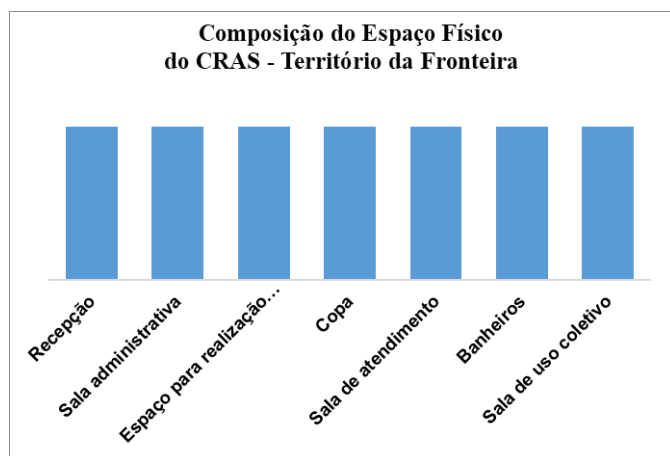
- **Recepção:** espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, principalmente, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Na recepção deve-se afixar cartazes (ou informações) que traduzam os direitos socioassistenciais dos usuários, como a divulgação de eventos, campanhas, reuniões de fóruns, conselhos, cursos e outras informações referentes ao seu território de abrangência, e que possam ser de interesse da população;
- **Sala de atendimento:** espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. As salas de atendimento não devem ser atribuídas aos técnicos de nível superior, isto é, as salas não devem receber a denominação de “sala da (o) assistente

social” e “sala da (o) psicóloga (o)”. A atenção promovida pela equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os espaços físicos devem refletir essa concepção;

- **Sala de uso coletivo:** espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade absoluta para a realização de atividades com grupos de famílias, do PAIF. Destina-se também à realização de palestras, reuniões, exposições, apresentações, entre outros;
- **Sala administrativa:** espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação. Este espaço, para uso da coordenação e dos profissionais do CRAS;
- **Banheiros:** os CRAS devem possuir banheiros para uso feminino e masculino, bem como banheiros que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- **Copa ou cozinha:** é um espaço importante nos CRAS para o preparo de lanches oferecidos aos usuários, em especial no decorrer do desenvolvimento de grupos de famílias ou serviços de convivência, bem como, para o uso da equipe de referência do CRAS.

O **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros e sala de uso coletivo.

**Gráfico 1: Demonstra a composição do espaço físico do equipamento**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico aponta que o espaço físico do CRAS é composto de: recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros.

## 6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas

O imóvel do CRAS, seja alugado, cedido ou público, deve assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas. Constitui fator relevante para a escolha do imóvel a possibilidade de adaptação de forma a garantir o acesso a todos os seus usuários. De acordo com o caderno de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social, o

equipamento deve atender às normas de acessibilidade da ABNT<sup>3</sup> em particular devem possuir:

- a) acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS;
- b) rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros);
- c) banheiro adaptado para pessoas com deficiência;
- d) pessoas disponíveis e treinadas para o atendimento de pessoas com deficiência (com conhecimento em Libras, treinados em auxiliar pessoas em cadeiras de roda, com deficiência visual, entre outros).

Também é importante que o CRAS adquira materiais favorecedores do atendimento socioassistencial destinado a pessoas com deficiência, tais como material informativo em braile, em áudio, entre outros.

Diante disso, o território estudado possui **apenas** acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção.

#### **6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento**

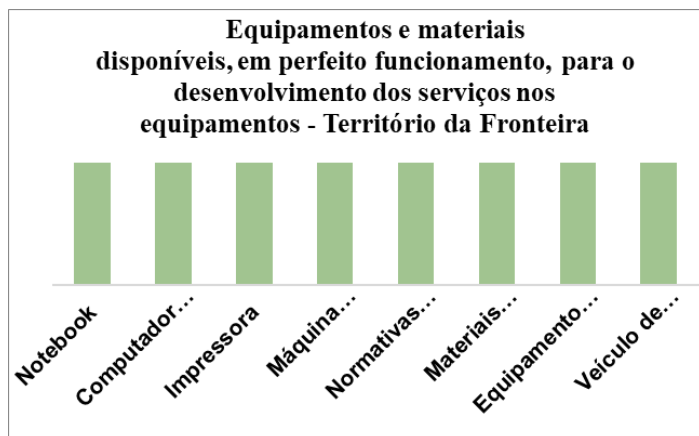
Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), além dos espaços físicos, o CRAS deve contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes. Tais como: televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica e outros materiais são recomendáveis. É ainda determinante que o CRAS disponha de equipamentos e condições de conectividade e que permitam agilidade dos processos de trabalho e maior interação com a rede socioassistencial e setorial, tais como linha telefônica e computador com acesso à internet. Outro item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS.

Para o desenvolvimento dos serviços do CRAS do território mencionado foi informado o seguinte: possui equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, normativas técnicas (necessárias ao trabalho técnico, para consulta), materiais pedagógicos/esportivos e veículo de uso compartilhado. Quanto ao item quantidade de computadores disponíveis, em perfeito funcionamento, existem no CRAS, foi informado de 2 (dois) a 4 (quatro) computadores.

#### **Gráfico 2: Demonstra os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento no CRAS**

---

<sup>3</sup> As normas de acessibilidade são reguladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A norma que se refere à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a NBR 9050.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, no CRAS existem os seguintes materiais/equipamentos disponíveis: notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, normativas técnicas, materiais pedagógicos/esportivos, equipamento de som e veículo de uso compartilhado.

## 7- SERVIÇOS OFERTADOS

A busca ativa tem papel fundamental na proteção social, pois através dela, é possível ter informações sobre o território, um fator importante para promover o planejamento local quanto a oferta de serviços. Neste sentido, e conforme mencionado no caderno de orientações técnicas- CRAS:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p.29).

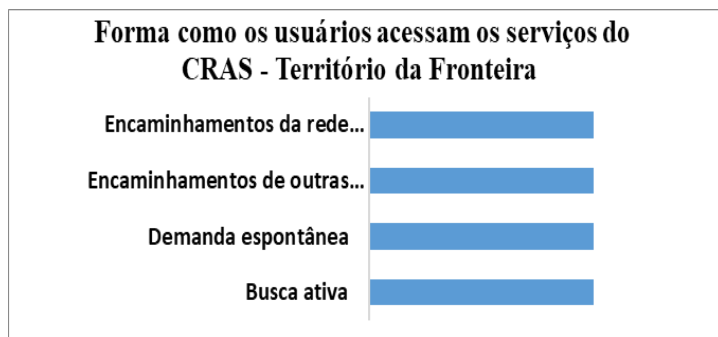
Sendo assim, realizar busca ativa significa levar o Estado ao indivíduo que não usufrui de determinados serviços públicos e/ou vive fora de qualquer rede de proteção e promoção social. Dessa forma, superando a atuação pautada exclusivamente na demanda espontânea. (REIS, 2019).

Além do mais, ela permite garantias ao possibilitar, localizar e incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de privação socioeconômica. Bem como mantê-lo atualizado, pois esse instrumento é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal e funciona como um guia para que ele possa entender e tentar suprir as necessidades básicas da população (IDEM, 2019).

### 7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS

Em relação ao acesso dos usuários aos serviços do equipamento, foi informado o seguinte no referido equipamento: busca ativa, demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais, encaminhamentos da rede socioassistencial.

#### Gráfico 3: Demonstra a forma como os usuários acessam os serviços do CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, os usuários acessam os serviços do equipamento, através de encaminhamentos da rede socioassistencial, por meio de encaminhamentos de outras políticas setoriais, seguido de demanda espontânea e busca ativa.

### 7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS

O Prontuário SUAS é fundamental como ferramenta de registro das informações sobre o trabalho social desenvolvido nos equipamentos. Nesta perspectiva, consoante ao Manual de Instruções do Prontuário SUAS, ele é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos (MANUAL DE INSTRUÇÕES PRONTUÁRIO SUAS, 2014, p. 13)

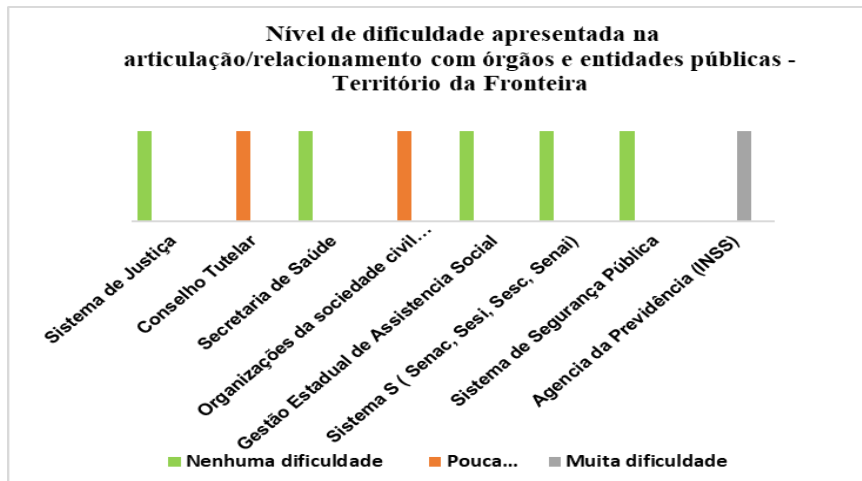
Além disso, permite aos profissionais da unidade registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços da unidade.

Sobre o registro no prontuário SUAS: o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, respondeu que faz o registro do planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS.

### 7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas

Em relação a articulação e relacionamento com órgãos e entidades, os coordenadores/equipe, responderam o seguinte: **não tem dificuldade** alguma com sistema de justiça, secretaria de saúde, gestão estadual de assistência social e sistema de segurança pública. Porém, possui **pouca dificuldade** com o conselho tutelar, organizações da sociedade civil (OSCs) e sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI). Contudo, possui **muita dificuldade** com agência de previdência (INSS).

**Gráfico 4: Representa o nível de dificuldade do equipamento socioassistencial na articulação/relacionamento com os órgãos e entidades públicas**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que o nível de dificuldade dos órgãos e entidades públicas com o equipamento socioassistencial da seguinte forma:

**Nenhuma dificuldade:** na articulação com sistema de justiça; secretaria de saúde; gestão estadual de assistência social; e sistema de segurança pública. **Pouca dificuldade:** conselho tutelar; organizações da sociedade civil; sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI) e, **muita dificuldade:** na articulação com agência de previdência – INSS.

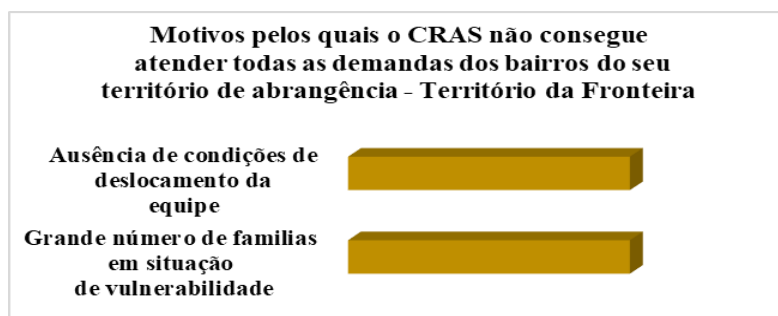
#### **7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência**

Conforme informações prestadas pela coordenação do equipamento do referido território, o referido CRAS não consegue atender todas as demandas do seu território de abrangência.

##### **7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência**

Em relação aos motivos, foram apontados os seguintes: grande número de famílias em situação de vulnerabilidade e ausência de condições de deslocamento da equipe.

**Gráfico 5: Demonstra os motivos pelos quais o CRAS não consegue atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta grande número de famílias em situação de vulnerabilidade e ausência de condições de deslocamento da equipe.

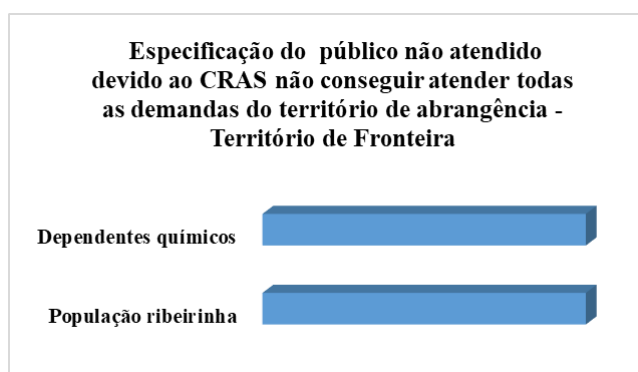
#### **7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido ao CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência**

O **CRAS Nossa Senhora de Fátima** informou aproximadamente de 31 a 60 famílias que não foram acompanhadas devido ao equipamento não conseguir atender todas as demandas de seu território de abrangência.

#### **7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente**

O referido CRAS informou como público não atendido: população ribeirinha e dependentes químicos.

#### **Gráfico 6: Especificação do público não atendido devido ao equipamento não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta o público que não consegue ser atendido, quais sejam: população ribeirinha e dependentes químicos.

#### **7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes**

Conforme informações da equipe técnica dos equipamentos os órgãos e instituições demandantes do **CRAS Nossa Senhora de Fátima** são poder judiciário e Ministério público.

Sobre isso, importa salientar que tanto o Ministério Público quanto o Sistema de Justiça devem dialogar previamente com o órgão gestor da Assistência Social, para desta forma estabelecer fluxos e protocolos de atendimento para evitar determinar providências diretamente à rede socioassistencial sem o cumprimento do fluxo e protocolos previamente estabelecidos.

O art. 17 da resolução nº 119/CNAS de 04 de agosto de 2023 preconiza o seguinte:

As demandas expedidas pelo Sistema de Justiça e Sistema de Defesa e Garantia de Direitos devem ser recebidas pelo órgão gestor da política de assistência social, de forma a preservar as equipes de referência dos serviços, programas, projetos e

benefícios socioassistenciais de práticas vexatórias e condutas abusivas, que possam trazer prejuízos ao desenvolvimento do trabalho. De maneira que a resposta qualificada da Assistência Social se dá pela inserção desses usuários no conjunto de suas proteções, uma vez que a política de assistência social é de caráter protetivo e não investigativo e fiscalizador (RESOLUÇÃO Nº 119/CNAS, 2023)

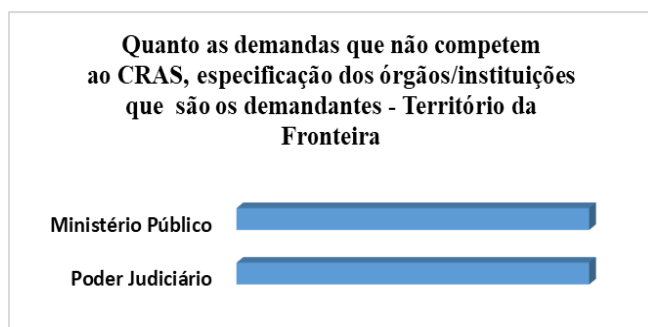
Além disso, o art. 11 da mesma Resolução nº 119/ CNAS sobre os trabalhadores do SUAS, ainda expressa que:

A atuação das (os) trabalhadoras (es) do SUAS deve pautar-se sempre pela observância das normativas do SUAS e dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto e das medidas de proteção aplicadas pelas autoridades competentes do Sistema de Justiça e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, previstas em legislações específicas de proteção à (aos) usuárias (os) atendidos pelos serviços socioassistenciais. (RESOLUÇÃO 119/CNAS/2023).

Isto posto, quando órgãos do Sistema de Justiça exigem dos profissionais do SUAS a realização de atividades ou a elaboração de documentos não condizentes com as suas atribuições no serviço em que atua, bem como, com a missão e diretrizes da Política de Assistência Social, enseja-se prejuízo do exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos da Assistência Social.

Assim, foi criado, em 06 de novembro de 2019, através da Portaria 184/2019 – SIMS, o protocolo de intenções nº 001/2019, o qual tem objetivo de associar esforços e informações entre SIMS, PGE/AP, TJAP, MP/AP, DPE/AP, visando aperfeiçoamento do SUAS e a articulação entre os órgãos mencionados.

#### **Gráfico 7: Demonstra os órgãos demandantes das atividades/serviços que não competem ao CRAS**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, os órgãos que mais demandam ações que não competem ao CRAS são Ministério Público e Poder Judiciário.

#### **7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias**

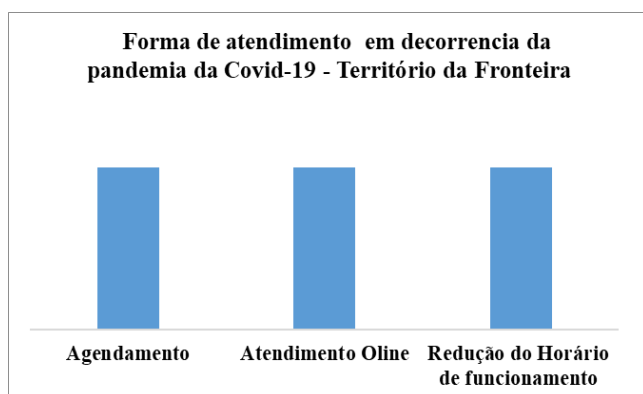
As estratégias informadas pelos técnicos e coordenadores do CRAS mencionado são as seguintes: deslocamento da equipe para conhecimento do território; contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som e redes sociais; utilização dos

dados do Cadúnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; realização de ação conjunta com Cadúnico e CRAS no território; informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais.

### **7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19**

O referido CRAS funcionou normalmente em 2022, quando ainda estava no período da pandemia do COVID-19, bem como realizou adaptações no atendimento. E dentre elas o agendamento, atendimento online e redução do horário de funcionamento.

#### **Gráfico 8: Demonstra a forma de adaptação do CRAS no período da pandemia da COVID-19 em 2022**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Como demonstrado, as formas de adaptação foram agendamento, atendimento online e redução no horário de atendimento.

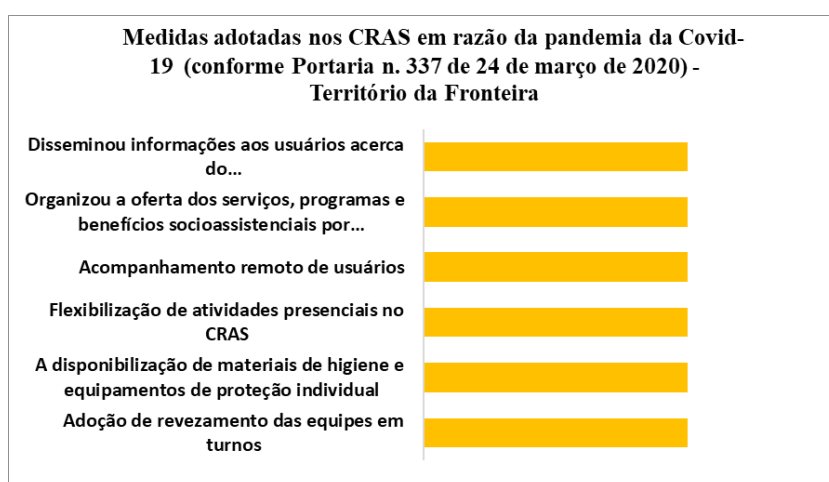
### **8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19**

A Portaria orienta acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o art. 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, os órgãos gestores da política de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal adotarão uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam: I - adoção de regime de jornada em turnos de revezamento; II - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI; IV - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos CRAS e dos CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos; V - intensificar as atividades de: a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde; e c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção. VI - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos

individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.

O CRAS em comento apresentou como medidas: a flexibilização de atividades presenciais nos CRAS, adoção de revezamento das equipes em turnos, a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais, acompanhamento remoto de usuários, organização da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto e a disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão.

**Gráfico 9: Demonstra as medidas tomadas de acordo com a normativa da Portaria n. 337, de 24 de março de 2020 em razão da pandemia da Covid-19 em 2022**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico, as medidas adotadas foram: adoção de revezamento das equipes em turnos, a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual, flexibilização de atividades presenciais no CRAS, acompanhamento remoto de usuários, organizou a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto e disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão.

## 9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022

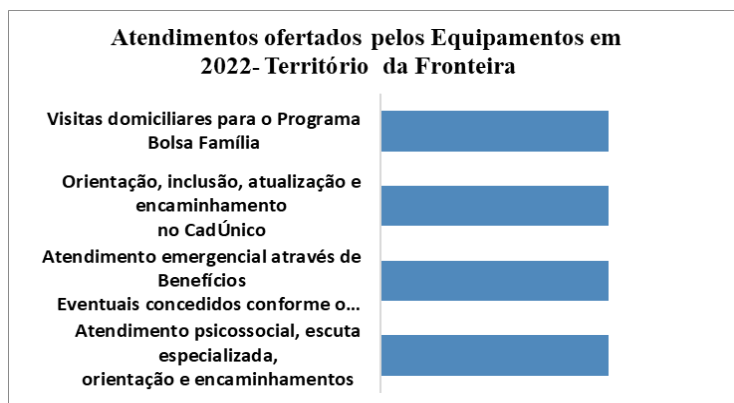
Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS é uma unidade que desempenha a gestão da proteção básica, desta forma realiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, através deste serviço algumas ações são prioritárias para a execução deste trabalho social, sendo elas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

[...] acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco

social; busca ativa (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.7)

Logo, no **Território da Fronteira**, o equipamento informou como atendimento ofertado: atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos; atendimento emergencial através de Benefícios Eventuais concedidos conforme o parecer técnico; orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico; E ainda, as visitas domiciliares para o programa bolsa família.

#### **Gráfico 10: Demonstra os atendimentos ofertados pelo CRAS em 2022**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, foi ofertado pelo equipamento no período de 2022 o atendimento de orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico; o atendimento emergencial através de benefícios eventuais concedidos conforme o parecer técnico; atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos; e visitas domiciliares para o programa bolsa família.

#### **10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**

Em relação a essas ações, o referido CRAS informou ter realizado ações comunitárias em 2022. Neste sentido, satisfazendo um total de 11 (onze), ações comunitárias realizadas em 2022.

#### **11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022**

Em relação as ações particularizadas, a unidade informou ter realizado em domicílio.

#### **12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF**

O PAIF é fundamental para a proteção básica na assistência social, conforme Orientações Técnicas Sobre o serviço:

O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, P.5).

Nesta perspectiva, e em acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009)

### 12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF:

| CRAS Nossa Senhora de Fátima |                  |                       |                   |
|------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| Ord                          | Nome             | Cargo                 | Vínculo           |
| 01                           | Suelen           | Coordenadora          |                   |
| 02                           | Bastira          | Assistente Social     | Não foi informado |
| 03                           | Antônio Mauricio | Assistente Social     |                   |
| 04                           | Jaciara          | Psicóloga             |                   |
| 05                           | Edson Brazão     | Agente administrativo |                   |
| 06                           | Franciele        | Agente administrativo |                   |
| 07                           | Camila           | Educadora social      |                   |
| 08                           | Rosa             | Serviços gerais       |                   |

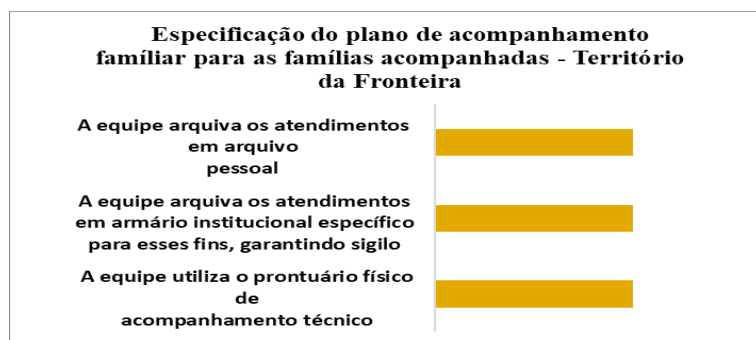
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

### 12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF

De acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF (2012), o Plano de Acompanhamento Familiar é um instrumento de diagnóstico que direcionará todo o trabalho da equipe de referência, sendo pautado na lógica do trabalho social com famílias no SUAS. Essa lógica materializa-se através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, considerando as potencialidades das famílias e vulnerabilidades às quais estão submetidas no território onde vivem. O plano estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos.

No **CRAS Nossa Senhora de Fátima** existe a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar que acontece da seguinte forma: a equipe utiliza o prontuário físico de acompanhamento técnico; a equipe arquiva os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo sigilo; e a equipe arquiva os atendimentos em arquivo pessoal.

### Gráfico 11: Demonstração da forma de elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado, a equipe arquiva os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, com garantia de sigilo; a equipe utiliza o prontuário físico de acompanhamento técnico; e a equipe arquiva os atendimentos em arquivo pessoal.

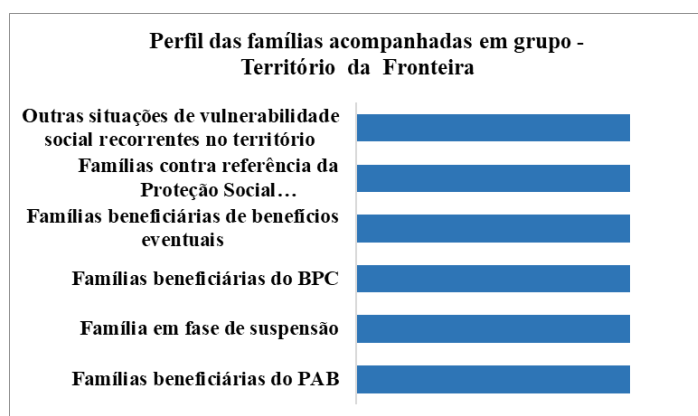
### 12.3- Tempo de acompanhamento familiar

Em relação ao tempo de acompanhamento familiar, o referido CRAS realiza, em média, o acompanhamento em um período de um (01) ano.

### 12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias

O equipamento informou que realiza o acompanhamento familiar em grupos. E o perfil das famílias acompanhadas são os seguintes: famílias beneficiárias do PAB; família em fase de suspensão; famílias beneficiárias do BPC; famílias beneficiárias de benefícios eventuais; famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade; e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

**Gráfico 12: Representa o perfil das famílias acompanhadas pelo CRAS em grupos**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, verifica-se que o perfil das famílias acompanhadas por grupos são: outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território; famílias contra referência da Proteção Social especial de Média e/ou Alta Complexidade; famílias beneficiárias de benefícios eventuais; famílias beneficiarias do BPC; família em fase de suspensão; e famílias beneficiarias do PAB.

### 12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social

Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, no art. 20, o acompanhamento familiar é especificado como:

conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (RESOLUÇÃO Nº7, CIT, 2009).

Os usuários da Assistência Social precisam contar com esse aporte para enfrentar a vulnerabilidade e o risco tal como se apresentam, para que possam construir estratégias de

superação e autonomia. Além disso, o trabalho social com as famílias, desenvolvido no âmbito do PAIF tem o fito de fortalecer a atuação das famílias como protagonistas sociais, sem responsabilizá-las pela sua condição ou circunstância de vulnerabilidade que se encontram (PNAS, 2004).

Assim sendo, o Estado tem o dever de ofertar o apoio que se fizer necessário a fim de garantir as condições para que as famílias sejam fortalecidas e estejam aptas a proteger, promover e incluir todos os seus membros, superando assim as vulnerabilidades apresentadas, portanto, a propósito, a Política Nacional de Assistencial Social prevê o seguinte:

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, p.36).

Portanto, faz-se necessário a realização de um planejamento técnico, de forma a possibilitar a participação do usuário nesse processo, proporcionando à equipe e aos usuários do serviço, uma leitura crítica das realidades vivenciadas, das vulnerabilidades existentes e também das potencialidades, da família atendida e do território em que o equipamento e as famílias estão inseridos.

Isto posto, em relação as famílias que foram desligadas do acompanhamento por motivo de superação da situação de vulnerabilidade, no **Território da Fronteira**, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, não teve, em 2022, nenhuma família desligada dos acompanhamentos socioassistenciais por motivo de superação das vulnerabilidades sociais apresentadas.

## 12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF

Neste item, a equipe de referência do PAIF do referido CRAS, realizou os devidos encaminhamentos, tanto para a rede socioassistencial quanto para a rede setorial de políticas públicas.

**Gráfico 13: Demonstra os encaminhamentos realizados pela equipe do PAIF para os setores**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

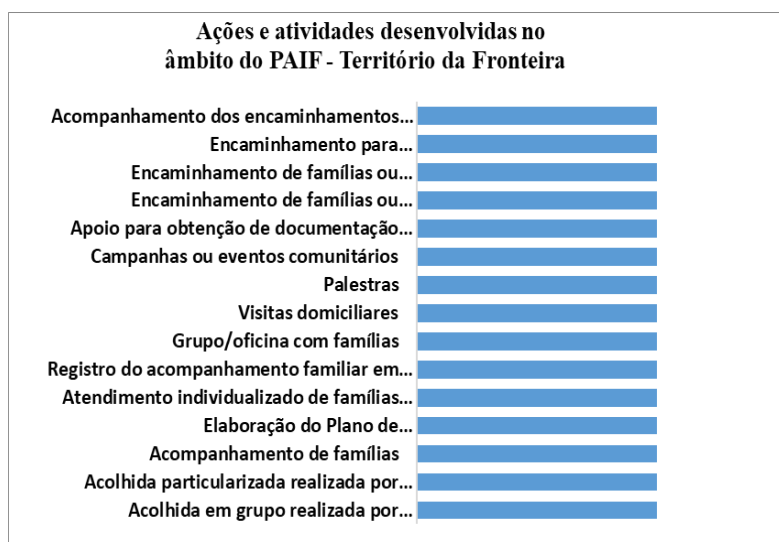
Como se verifica, os encaminhamentos realizados foram para a rede socioassistencial e para a rede setorial de políticas públicas.

### 12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

O referido CRAS desenvolve ações e atividades no âmbito do PAIF, quais sejam:

**CRAS Nossa Senhora de Fátima:** realiza acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; registro do acompanhamento familiar em prontuário; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; e acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

**Gráfico 14: Demonstra as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, o equipamento desenvolveu ações e atividades de acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; registro do acompanhamento familiar em prontuário; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; e acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

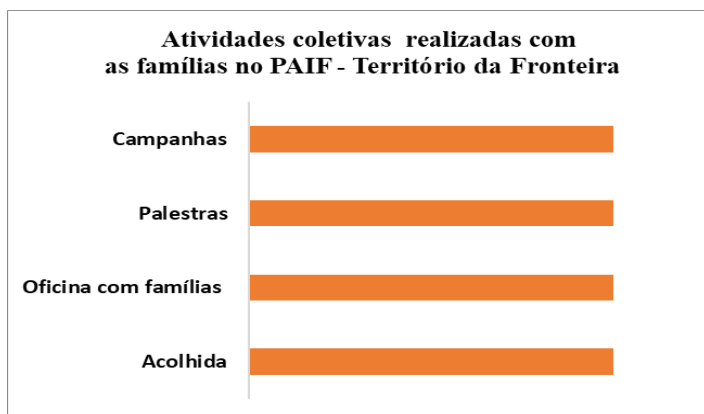
## 12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias

Conforme mencionado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), as ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as ações são realizadas, as famílias são incitadas a reflexão sobre as vulnerabilidades, riscos ou potencialidades e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

Em relação as atividades coletivas, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima** realizou acolhida, oficina com famílias, palestras e campanhas.

Quanto a periodicidade de realização das oficinas com famílias, realizou há cada 15 dias, no ano de 2022.

### Gráfico 15: Demonstra as atividades coletivas realizadas com as famílias no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

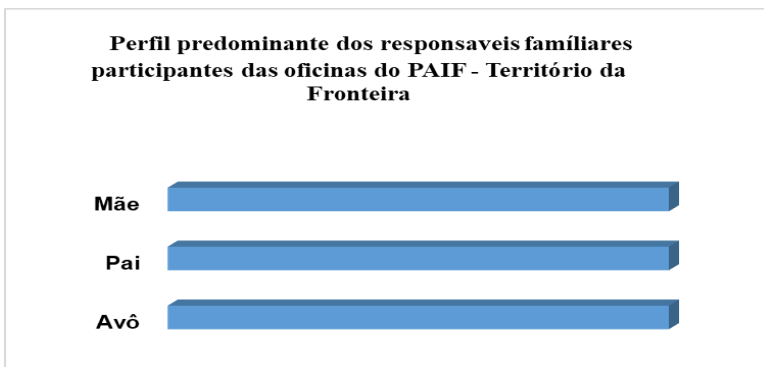
Conforme demonstrado, o equipamento realizou campanhas, palestras, oficina com as famílias e acolhida.

## 12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas

Quanto ao perfil dos participantes, o equipamento informou, **mãe, pai e avô**, como perfil predominante.

E sobre as estratégias para a realização das oficinas, o CRAS contemplou flexibilidade de horários, lanches, atividades culturais (filmes, teatros, etc.), e trabalhos manuais.

### Gráfico 16: Demonstra o perfil predominante das famílias que participam do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se no gráfico, que o perfil predominante a participar das atividades é mãe, pai e avô.

#### 12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias

Sobre as temáticas abordadas, a unidade informou a “orientação sobre como acessar os direitos” e também “aspectos da convivência familiar”. E a média de participantes, nessas oficinas foi de 16 a 25 pessoas por oficina.

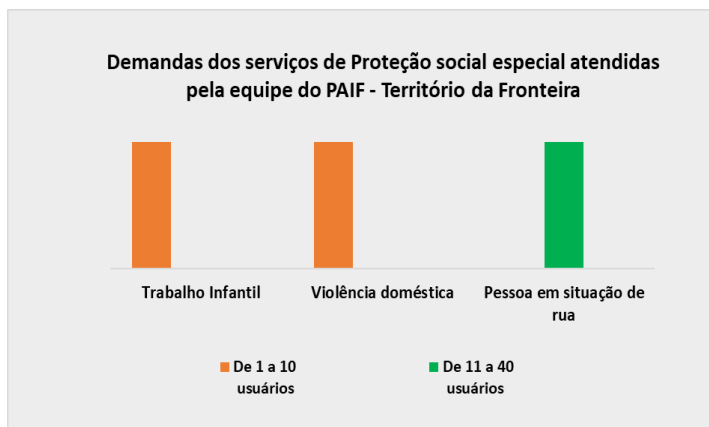
#### 12.11- Atendimento quanto às demandas dos serviços da Proteção Social Especial

De acordo com as informações prestadas, a equipe de referência do PAIF da unidade, realiza atendimento das demandas dos serviços de proteção social especial.

#### 12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende

Foi informado pela equipe técnica e/ou coordenação do equipamento o seguinte: de 01 a 10 usuários atendeu trabalho infantil e violência doméstica. E ainda, de 11 a 40 usuários pessoas em situação de rua.

#### Gráfico 17: Demonstra as demandas da proteção social especial atendidas pela equipe do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se no gráfico que trabalho infantil, seguido de violência doméstica e pessoa em situação de rua são as demandas mais atendidas pela equipe do PAIF, com o seguinte número:

**De 1 a 10 usuários:** trabalho infantil; violência doméstica. E **de 11 a 40 usuários:** pessoa em situação de rua.

### 13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

O PAIF é um serviço imprescindível na proteção social básica, assegura a matricialidade sociofamiliar com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, menciona:

O PAIF, reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, 2009, p.32)

Dessarte, como serviço essencial da proteção básica, o SCFV deve manter articulação direta com o PAIF, bem como outros serviços ofertados nessa proteção social.

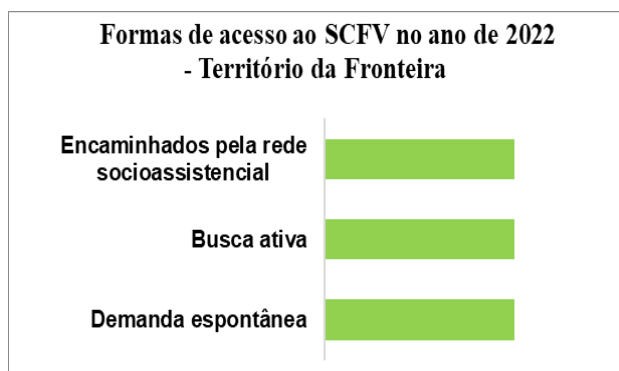
#### 13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022

Quanto a execução do serviço, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, executou o SCFV em 2022. E o quantitativo de usuários atendidos são os seguintes: **206** (duzentos e seis) usuários.

#### 13.2- Formas de acesso ao SCFV

Neste item, a unidade tem como forma de acesso a demanda espontânea, a busca ativa e encaminhamentos pela rede socioassistencial.

**Gráfico 18: Demonstra as formas de acesso ao SCFV**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Como apresentado, as formas de acesso foram demanda espontânea, busca ativa e encaminhados pela rede socioassistencial, refletindo como as formas de acessos mais presente no equipamento.

### 13.3- Encaminhamentos realizados em 2022

Em relação aos encaminhamentos, o CRAS realizou encaminhamento, tanto para a rede setorial de políticas públicas, bem como para rede socioassistencial.

### 13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022

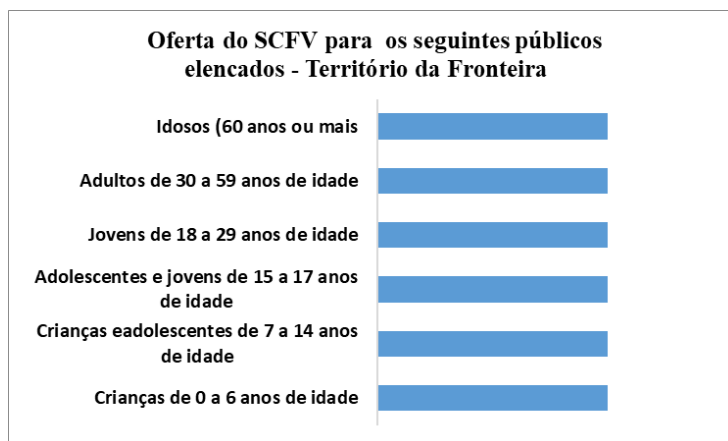
Em 2022, a unidade atendeu de 10 grupos ou mais. E em relação a quantidade de grupos pelos quais o orientador é responsável, foi informado de 02 a 03 grupos.

### 13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV

Conforme mencionado no caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), o SCFV pode ser ofertado diretamente nos CRAS ou em Centros de Convivência, que são instituições públicas, ou indiretamente em instituições vinculadas as entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social dos municípios. Cabe destacar que o CRAS se caracteriza como principal porta de entrada do SUAS, desta forma o SCFV deve estar vinculada ao CRAS e articulado com o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF).

Neste sentido, no **Território da Fronteira**, o equipamento informou que não possui rede referenciada para oferta do SCFV. Entretanto informou o público atendido, quais sejam: crianças de 0 a 6 anos de idade; crianças e adolescentes de 07 a 14 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas de 60 anos ou mais.

### Gráfico 19: Demonstra a oferta do SCFV para os seguintes públicos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Como observado, o CRAS oferta o SCFV para os seguintes públicos: crianças de 0 a 6 anos de idade; crianças e adolescentes de 07 a 14 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas de 60 anos ou mais.

### **13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013**

Conforme Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 01 datada em 21/03/2013 que trata sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, sendo estes: crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas.

Em relação ao quantitativo de usuários em situação prioritária, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, informou **de 01 a 10 usuários** na situação mencionada e inseridos no serviço.

### **13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam**

Sobre esse quantitativo de usuários, o referido CRAS informou o quantitativo **de 01 a 10 usuários** que superaram as situações prioritárias anteriores ao serviço prestado.

### **13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária**

Conforme o Caderno de Orientações<sup>4</sup>, o acompanhamento no âmbito do serviço, deve ser executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Além disso, no caderno de Orientações Técnicas PAIF é mencionado também a quem se destina o acompanhamento familiar do serviço, bem como a atenção especial que o profissional do equipamento deve ter com esse usuário, a saber:

O acompanhamento familiar do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata

---

<sup>4</sup> CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.

intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 55)

Neste sentido, conforme Orientações Técnicas do SCFV, quando constatada a situação de negligência, além de encaminhar os usuários ao SCFV, os profissionais também devem acionar a rede de proteção e defesa de direitos, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, para que a situação seja apurada, bem como para que as autoridades competentes viabilizem as medidas capazes de resolver o problema.

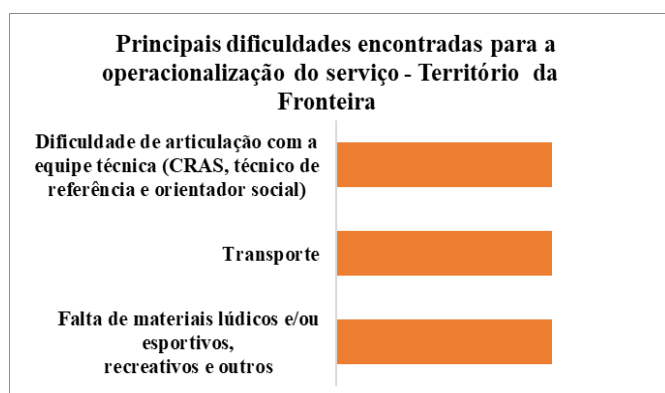
Dada a necessidade do acompanhamento do público prioritário, de acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF<sup>5</sup>, é necessária a elaboração de um plano que deve conter: o registro dos encontros; as intervenções a serem realizadas com as famílias reunidas em grupo, as ações (coletivas ou particularizadas do PAIF) de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais que as acompanham e, no decorrer do acompanhamento, o gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos, as respostas dadas pelo poder público, as adequações que o processo de acompanhamento pode requerer, a efetividade da intervenção, as aquisições alcançadas, etc. E caso, ocorra a necessidade de encaminhamentos o profissional, terá o registro e o seu parecer técnico sobre a demanda atendida.

Dito isto, no **CRAS Nossa Senhora de Fátima** todos os usuários em situação prioritária possuem parecer técnico elaborado pela equipe de nível superior.

### 13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço

Dentre as dificuldades mencionadas pelos técnicos/coordenação do equipamento em relação ao serviço de SCFV estão: falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos e outros; dificuldade de articulação entre a equipe (coordenador de CRAS, técnicos de referência e orientador social) e transporte.

#### Gráfico 20: Demonstra as dificuldades encontradas para a execução do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que o equipamento considerou a falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos e outros; dificuldade de articulação entre a equipe (coordenador de CRAS, técnicos de referência e orientador social); e transporte, como principais.

<sup>5</sup> Orientações Técnicas Sobre o PAIF, Vol. 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 2012.

### **13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014**

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, no art.4º, II é mencionado que o orientador social tem as seguintes atribuições:

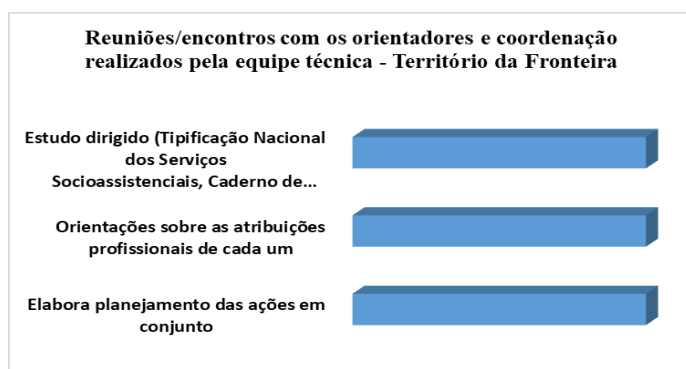
a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas (RESOLUÇÃO Nº 9, CNAS, 2014).

Destarte, no **Território da Fronteira**, o orientador tem conhecimento sobre sua função de acordo com a resolução do CNAS já mencionada.

### 13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação.

A unidade realiza reuniões para elaborar planejamento das ações em conjunto, bem como para orientar sobre as atribuições profissionais de cada um; e ainda realiza estudo dirigido da (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.).

#### Gráfico 21: Representa as reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, a equipe realiza reuniões/encontros para elaborar planejamento das ações em conjunto; para orientações sobre as atribuições profissionais de cada um; e realizar estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.).

### 13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser)

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as Orientações Técnicas do SCFV, devem ser norteadas pelos seguintes eixos: a participação, a convivência social e o direito de ser, conforme explica Medeiros (2023):

A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.

Já o **direito de ser**, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres (MEDEIROS, 2023).

Destarte, a partir desses eixos é que são realizados os encontros dos grupos, bem como as atividades socioeducativas trabalhadas.

Neste sentido, quanto a execução das ações mencionadas, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima** executa suas ações conforme eixos norteadores do SCFV.

### 13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV

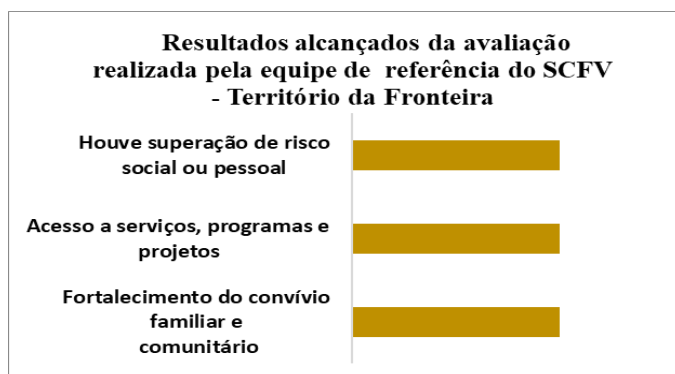
A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelece que o monitoramento e avaliação dos serviços são meios de aferir, aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento sobre os componentes que fazem parte desta política pública.

Sendo assim, monitorar e avaliar é fundamental para garantir a qualidade do trabalho no SCFV. O serviço tem uma intenção principal, que é a de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

E para isso, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do SCFV, o serviço promove momentos de convivência com conversações e atividades que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir e/ou proteger os participantes de rupturas de vínculos. Logo, a importância ao longo do fazer profissional, verificar se o objetivo do serviço está de fato acontecendo, ou seja, é necessário avaliar o trabalho realizado junto aos usuários.

Em relação a avaliação com as famílias no SCFV, no **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, as equipes realizaram o serviço e, portanto, obtiveram os seguintes resultados alcançados: fortalecimento do convívio familiar e comunitário; acesso a serviços, programas e projetos; houve superação de risco social ou pessoal.

#### Gráfico 22: Demonstra o resultado da avaliação com as famílias no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico aponta para os seguintes resultados alcançados: fortalecimento do convívio familiar, Acesso a serviços, programas e projetos e houve superação de risco social e pessoal.

### 13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV

#### 13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território da Fronteira

| Unidade/<br>referência | Técnico de  | E-mail                    | Função/vínculo    | Contato          |
|------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|------------------|
| Bastira Santos         | Narciso dos | Bastiranarciso0@gmail.com | Assistente Social | (96)998142 -4367 |

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

## **14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS**

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas além de ser relevante na proteção social básica, objetiva o seguinte:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.16).

Desta forma, a oferta do serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral.

### **14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas**

Em relação ao serviço da PSB, verificou-se que o equipamento executou o serviço no ano em referência.

### **14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio**

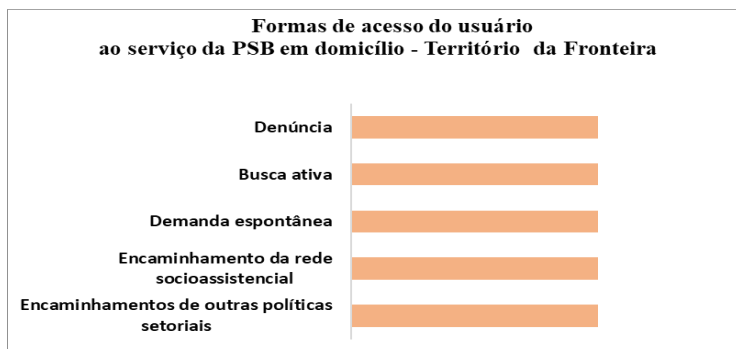
Em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), é mencionado quanto ao usuário do serviço:

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.17)

Além disso, a forma de acesso ao serviço se dá através de encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município ou DF (IDEM, p.19).

Destarte, no território em comento, as formas de acesso ao serviço pelos usuários acontecem da seguinte forma: denúncia, busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais.

### **Gráfico 23: Demonstra as formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado, as formas de acesso são: denúncia, busca ativa, demanda espontânea, Encaminhamento da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais.

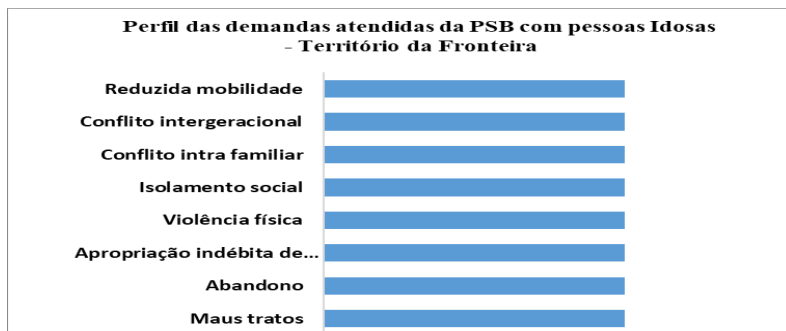
#### **14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio.**

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa, o serviço tem como público-alvo pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

De acordo com as informações dos técnicos/coordenações, no território em estudo, o perfil das demandas atendidas com as pessoas idosas são os seguintes: há predominância de maus tratos; abandono; apropriação indébita de vencimentos; violência física; isolamento social; conflito intrafamiliar; conflito intergeracional e reduzida mobilidade.

No **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, em relação ao quantitativo de pessoas idosas que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, foi de 09 (nove) pessoas atendidas.

#### **Gráfico 24: Demonstra o perfil das demandas atendidas com pessoas idosas**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

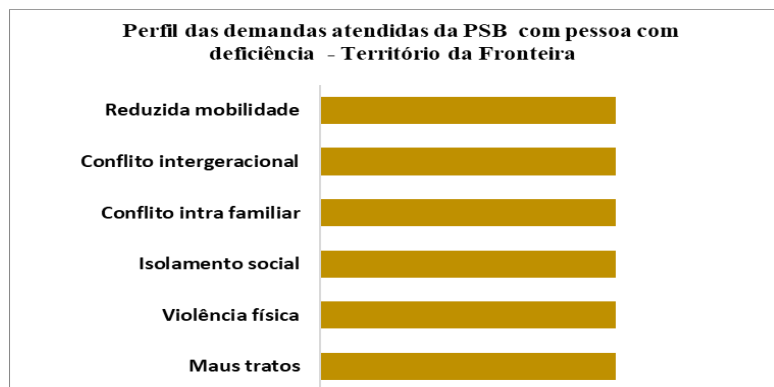
Como apresentado no gráfico, o perfil das demandas de pessoas idosas atendidas são: reduzida mobilidade, conflito intrafamiliar, conflito intergeracional isolamento social, violência física, apropriação indébita de vencimentos, abandono e maus tratos.

#### 14.4- Perfil das demandas atendidas de pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB em domicílio

O equipamento informou entre os perfis: maus tratos, violência física, isolamento social, conflito intrafamiliar, conflito intergeracional e reduzida mobilidade.

E sobre o quantitativo de pessoas com deficiência que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, foram 03 (três) atendimentos.

#### Gráfico 25: Demonstra o perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta reduzida mobilidade, conflito intergeracional, conflito intrafamiliar, isolamento social, violência física e maus tratos.

#### 14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço

De acordo com o caderno de **Orientações Técnicas do PSB para pessoas com deficiência e idosa**, o **Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU** é o instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, com linguagem acessível e objetiva, a partir dele é que serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário, é essencial atentar-se para o respeito à autonomia dos usuários. Por vezes, para avançar no desenvolvimento do PDU, faz-se necessário pactuar ações ou intervenções profissionais conjuntas com outros serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e se for o caso, com órgãos de defesa de direitos. Nessa direção, na elaboração do Plano, é decisivo valorizar e reconhecer os recursos e potencialidades da pessoa, da família e do território (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PSB, p.91).

O **CRAS Nossa Senhora de Fátima** informou que não elabora o plano, por desconhecer a necessidade.

#### 14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados

O Registro Mensal de Atendimentos é um documento com informações relevantes acerca do volume de atendimento, que permite realizar a busca pelo atendimento de demandas postas pelas famílias referenciadas nos CRAS, dessa forma:

O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do sistema único de assistência social (SUAS). Na medida em que tais informações são retiradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. (RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO CRAS, 2018, p.3)

As informações, contidas a partir da alimentação dos relatórios no sistema RMA, permitem que a equipe de referência obtenha o mapeamento da oferta de serviços e o quantitativo de atendimentos, até mesmo de anos, anteriores para construir gráficos comparativos.

Dessa forma, o preenchimento do RMA registro de atendimento, permite ao profissional uma observação mais geral da situação familiar a partir dos serviços utilizados na rede. Que pode ser inclusão em programas de transferência de renda, existência de membros da família em medida de proteção (acolhimento) ou medida socioeducativa, entre outros aspectos, caracterizando inicialmente algumas vulnerabilidades familiares possíveis de serem identificadas nesse momento do atendimento.

O equipamento do **Território da Fronteira** registrou os atendimentos realizados através da **ficha de registro** e **registro mensal de atividades**.

## **15- EQUIPE VOLANTE**

Conforme Resolução nº 6, de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite, a Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso.

### **15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas**

O equipamento informou que possui equipe adicional do serviço volante. E em relação ao deslocamento da equipe, este é realizado uma vez por mês, ou menos, objetivando realizar atendimento dessas áreas/comunidades.

### **15.2- Territórios atendidos pela equipe volante**

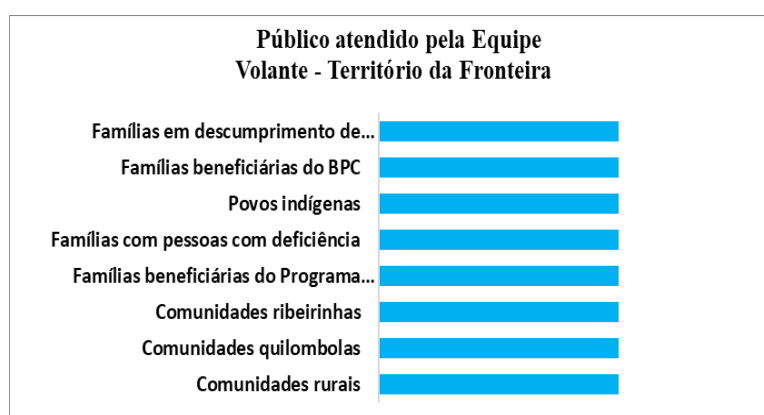
No Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), um dos objetivos estratégicos que consta como prioridade no item 1.1.7, estão os seguintes:

ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básica e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, bem como, a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais. (II PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016-2026, p.23)

Dito isto, é importante que os CRAS possuam equipes qualificadas para atender tais demandas do território.

Assim, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima** respondeu que a equipe volante atende tanto os territórios de áreas urbanas quanto das áreas rurais, bem como, o público atendido são comunidades rurais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do BPC, famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e povos indígenas. Quanto aos dias de funcionamento, respondeu que funciona um (01) dia na semana, os atendimentos da equipe volante.

#### Gráfico 26: Demonstra o público atendido pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

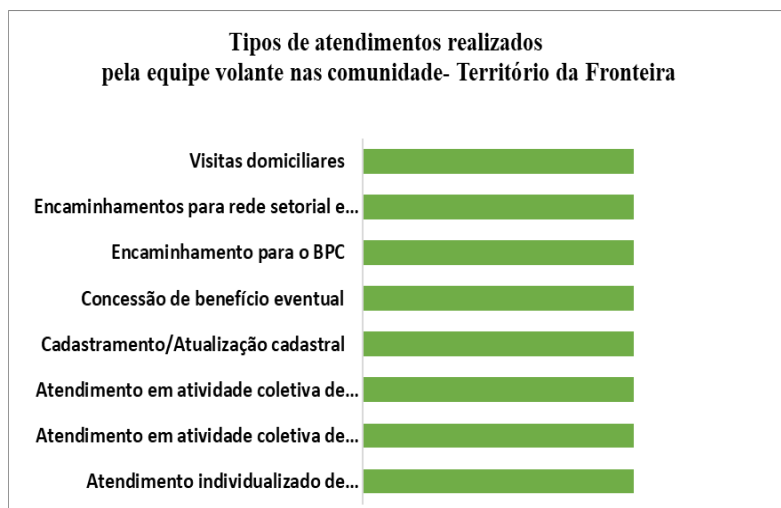
O gráfico demonstra o público atendido como famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, povos indígenas, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas e comunidades rurais.

#### 15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades.

Entre os objetivos da Equipe Volante (EV), conforme a portaria 303 de 8 de novembro de 2011, estão os seguintes: realizar a busca ativa das famílias que vivem nos locais distantes da unidade física, ou dispersas no território. É também responsável por desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas do território. É ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.

Assim, estão elencados abaixo os tipos de atendimento identificados pela equipe volante presente **no equipamento estudado**: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF SCFV); atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/atualização cadastral; concessão de benefício eventual; encaminhamento para o BPC; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial; e visitas domiciliares.

**Gráfico 27: Demonstra os tipos de atendimentos realizados pela equipe volante**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Os tipos de atendimentos realizados pela equipe volante, conforme se apresenta no gráfico, são: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras), cadastramento/Atualização cadastral, concessão de benefício eventual, encaminhamento para o BPC, encaminhamentos para rede setorial e intersetorial, e visitas domiciliares.

#### 15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)

Conforme o **Boletim da Vigilância Socioassistencial (2014)**, a composição da equipe volante deve conter 2 técnicos de nível superior (Um assistente social e outro preferencialmente psicólogo) e 2 técnicos de nível médio, independente do porte do município.

A equipe volante do **CRAS Nossa Senhora de Fátima** é composta apenas por Assistente Social.

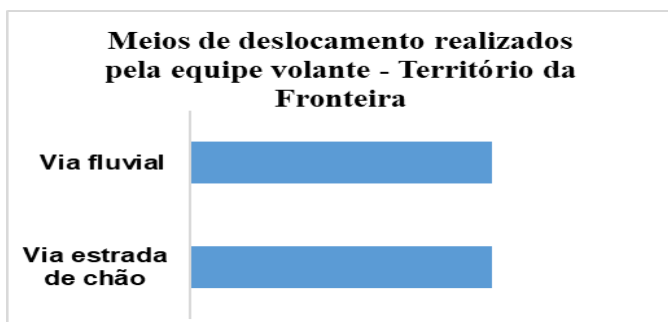
Ressalta-se que embora o equipamento relate que possui equipe volante no território, foi observado na composição que há apenas um técnico (assistente social) para realização do serviço, logo, a equipe não está de acordo com as normativas do SUAS.

#### 15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe

Na unidade mencionada, o deslocamento para atendimento das comunidades é realizado por via fluvial e estrada de chão.

Quando perguntado sobre as dificuldades encontradas para a realização do serviço, a unidade informou que dentre as maiores dificuldades encontradas estão as comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município; quantidade elevada de comunidades a serem atendidas; falta de veículo; e equipe incompleta.

**Gráfico 28: Demonstra os meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Como exposto no gráfico, os meios de deslocamento realizados pela equipe volante são via estrada de chão e via fluvial.

### 15.6- Disponibilidade de lancha da assistência social complementar da equipe volante

A Amazônia possui características peculiares em relação ao território, suas longas distâncias, muitas vezes, comprometem o trabalho do SUAS. Em algumas situações só são acessadas por meio de embarcações devido seu vasto território. Como afirma Joaquina Barata Teixeira, ao expor como os componentes do Fator Amazônico afetam o trabalho do SUAS:

Afetam por suas diversificadas distâncias intermunicipais com sérios comprometimentos, inclusive financeiro, ao processo de trabalho e de gestão. Termos longas distâncias, é um bom sinal. É um indicador da existência de um vasto território. Mas o Estado tem que assumir os custos de manutenção dessa imensa área [...];

Afetam o trabalho do SUAS, por sua forma plural das vias de deslocamento: aéreo, fluviais e terrestres, com implicações de espaço/tempo (barcos, lanchas, balsas, aviões, “cascos, voadeiras, monomotores, jatos, entre outros);

Afetam, pelas diversificadas formas de trabalho, ocupações e estrutura familiar do território amazônico (populações ribeirinhas, povos da floresta, seringalistas, ocupação quilombola, garimpeiros, reservas indígenas, entre outras), (TEIXEIRA, 2013, p.192).

Assim, é importante destacar que a Assistência Social dispõe de Lanchas que são usadas no transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica em locais isolados ou de difícil acesso. Essas equipes fazem o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades ribeirinhas, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

Conforme portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, as Lanchas da Assistência Social (LAS) são classificadas em dois tipos, são eles:

I – Lancha da Assistência Social: embarcação destinada à navegação em área de tipo 1, ou seja, áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. (Lancha tipo I);

II – Lancha da Assistência Social Oceânica: embarcação destinada à navegação em área tipo 2, ou seja, águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento. Correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.”(Lancha tipo 2), (BRASIL, PORTARIA Nº 30/2015, p.2).

As lanchas, portanto, são importantes e servem de meio de transporte para o deslocamento das equipes volantes dos CRAS. Sendo assim, no **Território da Fronteira**, o **CRAS Nossa**

**Senhora de Fátima** possui, lancha da Assistência Social para a execução do serviço da equipe volante, o qual indicou realizar planejamento para sua utilização, conforme a portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, entretanto o veículo não está em pleno funcionamento.

## **16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO**

### **16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19**

Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Para tanto, os Municípios devem estruturar um conjunto de ações, tais como: regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais; assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta destes benefícios; organizar o atendimento aos beneficiários.

Dessa forma, foi observado que o **CRAS Nossa Senhora de Fátima** concedeu benefícios eventuais em decorrência da pandemia da COVID 19. E dentre os benefícios concedidos, observou-se: o **auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio passagens** e outros: **doação de peixes**.

#### **16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos**

| <b>Nº</b> | <b>Equipamento</b>           | <b>Quantidade ofertada</b> |
|-----------|------------------------------|----------------------------|
| 01        | CRAS Nossa Senhora de Fátima | 857                        |

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

#### **16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais**

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, e a União, por intermédio do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Verificou-se que todos os técnicos do equipamento **CRAS Nossa Senhora de Fátima** possuem conhecimento sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão dos benefícios eventuais, assim como, todos participam do processo de avaliação dos critérios de concessão, itens e qualidade do serviço ofertado.

#### **16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC)**

O BPC é um benefício da assistência social em que sua gestão está no âmbito do Ministério da Cidadania, enquanto que sua operacionalização é feita pelo INSS, o que engloba os seguintes passos: requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício. O pagamento também é feito pelo INSS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O benefício de Prestação Continuada é um direito afiançado por meio da Lei Orgânica de Assistência social como descrito em seu artigo 20:

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e/ou ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (LOAS, 1993, p.26).

Fazendo a observância quanto as pessoas com deficiência, está descrito o parágrafo § 2º, in verbis:

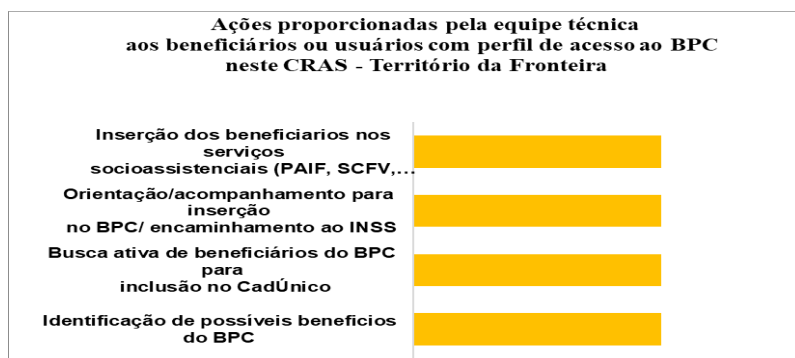
Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LOAS, 1993, p.27)

Assim, o BPC é um direito assegurado aos idosos (com mais de sessenta e cinco anos) e às pessoas com deficiência (de qualquer idade), que garante o pagamento de um salário mínimo por mês a aqueles que comprovem não possuírem renda para prover seu sustento ou de tê-lo provido por sua família.

#### **16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionadas aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS**

O referido CRAS realizou as seguintes ações: orientação/acompanhamento para inserção no BPC/ encaminhamento ao INSS; inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros); identificação de possíveis beneficiários do BPC; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico.

#### **Gráfico 29: Demonstra as ações que a equipe técnica proporciona aos beneficiários com perfil de acesso ao BPC no equipamento**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Como se verifica no gráfico, as ações efetivadas pela equipe técnica do CRAS para os beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC são: inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros); orientação/acompanhamento para inserção no BPC/encaminhamento ao INSS; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; e identificação de possíveis beneficiários do BPC.

#### **16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional**

Não houve informação pela unidade sobre o quantitativo de atendimentos.

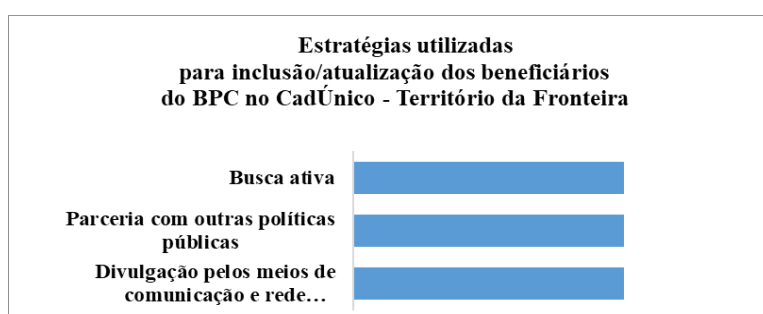
### 16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Neste item, também não houve informação sobre o quantitativo de atendimentos.

### 16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico

A equipe da unidade utiliza a busca ativa, parceria com outras políticas públicas, e divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais, como estratégia.

#### Gráfico 30: Demonstra as estratégias utilizadas para a inclusão/atualização dos beneficiários do BPC



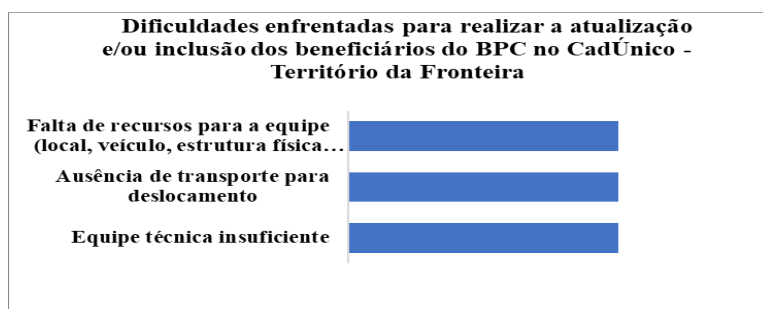
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme apresentado no gráfico as estratégias são a busca ativa, parceria com outras políticas públicas e divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais.

### 16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico

Dentre as dificuldades enfrentadas pela unidade estão a equipe técnica insuficiente; ausência de transporte para deslocamento; e falta de recursos para a equipe (local, veículo, estrutura física, material).

#### Gráfico 31: Representa as dificuldades que o equipamento enfrenta para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

No que se refere as dificuldades do equipamento, os técnicos pontuaram, conforme gráfico: equipe técnica insuficiente, ausência de transporte para deslocamento e falta de recursos para a equipe (local, veículo, estrutura física, material).

### 16.3- BPC na Escola

O BPC na Escola<sup>6</sup> é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Ele visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência para garantir o acesso e a permanência na escola e, o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial entre as esferas. O objetivo do BPC na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

#### 16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários

Conforme as orientações contidas nos Cadernos 1 e 2 de Orientações do BPC na Escola e Portaria Interministerial nº 1. 205 de 8 de setembro de 2011, o grupo gestor deve ser responsável pela coordenação do processo de aplicação do questionário de Identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC, que é dividido em nove partes, nele são observadas as informações gerais do beneficiário, os tipos de deficiência, acesso à escola, trabalho, produtos e tecnologia assistivas, apoio e relacionamentos, acesso às políticas públicas, moradia e ambiente, barreiras vivenciadas pelos beneficiários que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e políticas públicas em igualdade de condições com as demais pessoas e justificativa do não preenchimento do questionário.

Conforme Orientações Técnicas do Programa BPC na escola (2023), o questionário é aplicado por meio de visita domiciliar, o que requer escuta qualificada pelos profissionais para conhecer a realidade dos beneficiários e das suas famílias e identificar as formas de atender às necessidades observadas.

Isto posto, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima** apresentou como dificuldades, a não localização dos beneficiários.

#### 16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor

O BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do DF.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir de quatro eixos, quais sejam:

1. Identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
2. Identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;

---

<sup>6</sup> Informações disponíveis nos cadernos 1 e 2 de orientação do BPC na Escola, bem como no site <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

3. Realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
4. Realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa. (CADERNO DE ORIENTAÇÕES BPC NA ESCOLA, BRASÍLIA, 2018).

Diante disso, no **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, não é realizada articulação com o grupo gestor, e quanto ao cadastro do plano de acompanhamento intersetorial no sistema do programa, realizado pelo grupo gestor, foi informado que a unidade não realiza em vista de não possuir senha para acesso ao sistema e precisa de capacitação para operacionalização do sistema.

### **16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa**

Com intuito de instrumentalizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas para superação das barreiras identificadas após a aplicação dos questionários junto aos beneficiários do BPC na Escola, foi desenvolvido o módulo de “Acompanhamento de Beneficiários”<sup>7</sup> dentro do aplicativo do Programa. Este módulo de “Acompanhamento de Beneficiários” também permite o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários, por meio das seguintes funcionalidades:

- **CONSULTA:** O sistema permite a visualização das principais barreiras identificadas;
- **CADASTRO:** após a consulta sobre as barreiras, os técnicos dos serviços cadastram o Plano de Acompanhamento. Nele são definidas as ações que serão realizadas;
- **SELEÇÃO:** cabe aos profissionais selecionar quais as ações/ atividades prioritárias a serem desenvolvidas, inclusive indicar outras ações;
- **RESERVA:** as atividades desenvolvidas são registradas, indicando a inclusão dos beneficiários nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e encaminhamento às demais políticas públicas.

Cabe destacar, que todos os profissionais da rede socioassistencial pública podem ter acesso ao Sistema BPC na Escola, basta que o gestor da assistência social proceda à permissão de acesso, por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

Diante disso, a unidade **CRAS Nossa Senhora de Fátima** não realiza o Cadastro do Plano de acompanhamento dos beneficiários no sistema do programa em virtude da falta de conhecimento para operar o sistema (necessidade de capacitação) e não possui senha para acesso ao sistema.

### **16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC**

O Meu INSS é um serviço online oferecido pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** do Brasil, que permite aos cidadãos acessarem informações e serviços relacionados aos seus

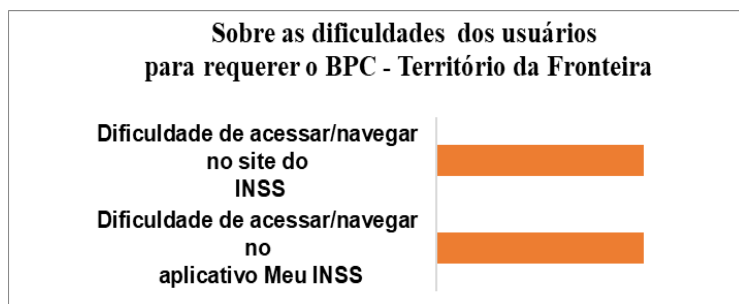
---

<sup>7</sup> Retirado do site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>.

benefícios previdenciários como aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade e outros benefícios sem precisar ir a uma agência física do INSS. Entretanto, o cidadão, muitas vezes, não sabe como acessar tal serviço.

Diante disso, o CRAS do **Território da Fronteira** respondeu que as principais dificuldades encontradas pelos usuários para requerer o BPC estão na dificuldade de acessar/navegar o/no aplicativo e no site: Meu INSS.

### Gráfico 32: Demonstra as dificuldades dos usuários para requerer o BPC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que os usuários têm dificuldade em acessar/navegar no **aplicativo**: “Meu INSS” e dificuldade em acessar/navegar no **site**: Meu INSS.

### 16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico

Conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Este é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, pontuou que não realiza o cadastramento ou atualização do CadÚnico.

### 16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência

As condicionalidades<sup>8</sup> são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades é assegurar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) às políticas sociais básicas de saúde, educação e assistência social e, dessa forma, promover a melhoria da situação de vida dessas pessoas.

E sobre o acompanhamento das condicionalidades, de acordo com o Informe Controle Social Bolsa Família nº 9, o qual menciona sobre os objetivos que são: monitorar o cumprimento dos

<sup>8</sup> Informe Controle Social Bolsa Família nº 9 de dezembro de 2007.

compromissos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços sociais básicos e pela busca ativa das famílias em situação de maior vulnerabilidade; identificar as famílias em situação de não-cumprimento das condicionalidades e implementar políticas e programas públicos para melhor acompanhar as famílias que estejam nessa situação; e incentivar as famílias a participarem, de forma mais efetiva, no processo educacional e nas ações de prevenção e promoção da saúde, de modo que as futuras gerações possam ter melhores oportunidades devido ao seu maior grau de conhecimento e desenvolvimento de capacidades.

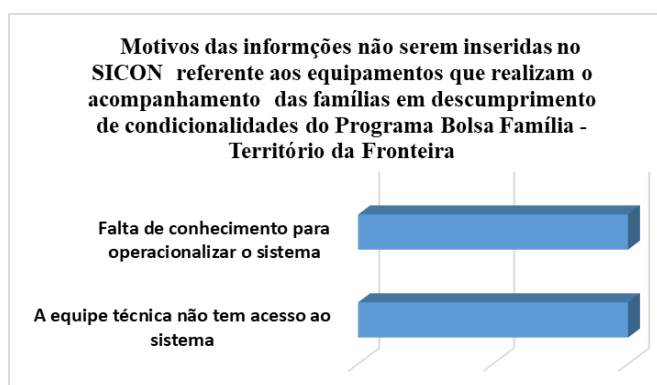
Sendo assim, no CRAS do território mencionado é realizado o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

#### **16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON**

Conforme o Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (2014), o SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de saúde e Educação, promovendo a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, vacinação e das consultas, além das informações de atendimento/acompanhamento familiar da SNAS de forma a auxiliar o acesso aos serviços sociais e monitoramento das famílias beneficiárias do PBF.

Diante disso, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, realizou o acompanhamento com as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, no entanto essa Unidade não realiza a inserção das informações no SICON, em virtude de a equipe não ter acesso ao sistema e falta de conhecimento para operacionalizar o sistema.

#### **Gráfico 33: Refere-se aos motivos das informações não serem inseridas no SICON**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que os motivos são: a falta de conhecimento para operacionalizar o sistema e equipe técnica não ter acesso ao mesmo.

#### **16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município.**

O Cadúnico é um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos

brasileiros mais vulneráveis, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras. Atualmente é utilizado por programas e políticas sociais, tais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Isto posto, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima** utiliza os dados do CADÚNICO para realização de planejamento e gestão de políticas públicas locais. Logo, informou que utiliza os dados para produzir o Plano Municipal de Assistência Social.

#### **16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social**

O município onde está localizado o equipamento do referido território possui agência do INSS.

### **17- GESTÃO E TERRITÓRIO**

#### **17.1- Periodicidade das atividades de gestão**

Conforme o caderno de Orientações do CRAS (2009), para o efetivo funcionamento do CRAS, é primordial o planejamento das atividades, organização do trabalho em equipe, a padronização dos instrumentais, definição das informações a serem coletadas, a forma de organização da unidade, frequência de reuniões da equipe com coordenador, com entidades do território, dentre outros, deve ser objeto de trabalho entre a equipe da secretaria e os coordenadores de CRAS. Estes últimos, por sua vez, devem planejar semanalmente as ações com sua equipe, viabilizar a troca de experiências entre os técnicos, aprimorar o trabalho interdisciplinar, melhorar os processos de gestão e contribuir para o planejamento da Assistência Social no município.

##### **17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação**

Em relação às reuniões, o referido CRAS realiza com a equipe de referência bem como com a coordenação no período semanal.

##### **17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos**

Sobre essas reuniões de equipe para discussão de casos, ocorrem mensalmente.

##### **17.1.3- Elaboração de relatórios**

A elaboração de relatórios pela equipe técnica ocorre eventualmente.

##### **17.1.4- Planejamento de atividades coletivas**

Quanto ao planejamento de atividades coletivas, essas são realizadas pela equipe técnica também semanalmente.

##### **17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território**

Em relação ao planejamento das ações, elas são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território.

## 17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS

Conforme Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

De acordo com o informativo do MC, a população de povos e comunidades tradicionais além dos povos indígenas, são listados outros povos e comunidades tradicionais no Brasil: Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Geraizeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçaveiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

A Proteção Social Básica opera na lógica do reconhecimento desse público como prioritário, garantindo seus direitos socioassistenciais e na oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios da Proteção Básica, reconhecendo a pluralidade de públicos e territórios e visibilizando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais para o atendimento culturalmente adequado.

Destarte, o equipamento do **Território da Fronteira** possui povos e comunidades tradicionais em seu território de abrangência, e dentre estão os povos indígenas, comunidade ribeirinha e comunidade quilombola.

### 17.2.1- Se o equipamento atendeu, em 2022, povos e comunidades tradicionais

Na unidade do CRAS houve atendimento dos povos e comunidades tradicionais, quais sejam: comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas e povos indígenas.

#### Gráfico 34: Demonstra se o equipamento atendeu, em 2022, Povos e Comunidades Tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta que o equipamento atendeu comunidades ribeirinhas; comunidades quilombolas; e povos indígenas.

### 17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui:

De acordo com o caderno de orientações do CRAS (2009), os serviços ofertados no CRAS devem garantir formas de abordagens culturalmente adequadas em que sejam respeitados os costumes e tradições e que lhes sejam garantidos os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Os CRAS podem incentivar as manifestações culturais típicas dos povos tradicionais, propor rodas de conversa sobre o tema, promover ações, como dinâmicas e palestras, voltadas às especificidades dos PCTs, dentre outros. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada. No atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais, o trabalho social deve ultrapassar a noção de família e alcançar a coletividade, e deve ser permeado pela observação cuidadosa do território e realidade social local.

O **CRAS Nossa Senhora de Fátima** mencionou que a unidade não possui capacitação específica para atendimento; bem como, diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; e profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas. Pontuou que há estratégias/metodologias específicas de atendimento; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), bem como, articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

**Gráfico 35: Demonstra se a equipe de referência do CRAS possui estratégias específicas sobre as situações de vulnerabilidades, no atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais**



Fonte: NMA/CFGPAS

O gráfico demonstra que a unidade **não possui** capacitação específica para atendimento; bem como, diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; e profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas. Entretanto, **possui** estratégias/metodologias específicas de atendimento; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; articulação com órgãos públicos que

possuem atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), bem como, articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

## 18- GESTÃO DE PESSOAS

Conforme a Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, a quantidade de profissionais para compor as equipes de referência deve considerar a quantidade de famílias referenciadas no território da seguinte forma:

(...) sendo **Pequeno Porte I (até 2.500 famílias referenciadas)**: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e o outro, obrigatoriamente, psicólogo e 2 técnicos de nível médio; **Pequeno Porte II (até 3.500 famílias referenciadas)**: 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, obrigatoriamente, 1 psicólogo e 3 técnicos de nível médio; **Médio, Grande, Metrópole e Distrito Federal (a cada 5.000 famílias referenciadas)**: 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS e 4 técnicos de nível médio. (PNAS, 2005, pág.19).

Assim, no **Território da Fronteira** os profissionais que compõem a equipe de referência do equipamento estão dispostos no quadro seguinte.

### 18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS

| CRAS Nossa Senhora de Fátima      |                                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Categoria profissional            | Nome                                                            |
| Assistente Social                 | Antônio Maurício Brasil Gouveia;<br>Bastira Narciso dos Santos. |
| Psicólogos                        | Jaciara Soares.                                                 |
| Pedagogos                         | Não possui                                                      |
| Sociólogos                        | Não possui                                                      |
| Orientadores / Educadores Sociais | Camila de Oliveira;<br>Eliana Correia.                          |
| Outros profissionais              | Sthefanni Mayara dos Santos - Coordenadora do SCFV.             |

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

### 18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação

De acordo com o Caderno de Orientações do CRAS (2009), as equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.

Destarte, a coordenadora da unidade já mencionada, exerce exclusivamente a função de coordenadora. E tem formação em Educação física.

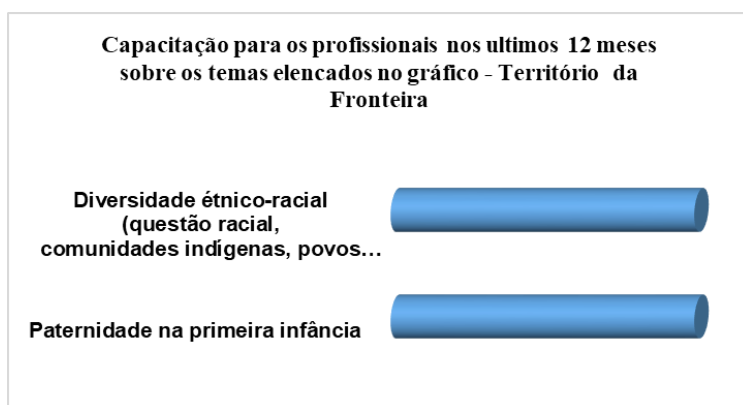
### 18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas:

Conforme a Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, o CapacitaSUAS é um Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivo garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores,

conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Os profissionais da unidade **CRAS Nossa Senhora de Fátima** participaram de cursos com o tema diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.) e paternidade na primeira infância.

**Gráfico 36: Demonstra os temas das capacitações para os profissionais das unidades CRAS nos últimos 12 meses**



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

A equipe técnica pontuou que os temas abordados, conforme disposto no gráfico, foram: diversidade étnico-racial (questão racial comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.); e paternidade na primeira infância.

**18.4- Se na unidade CRAS, algum profissional já participou de cursos do CAPACITASUAS, nos últimos 12 meses**

Foi pontuado que nenhum técnico participou de cursos do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses.

**18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS**

De acordo com a NOB/SUAS, são responsabilidades do Estado, apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para o seu desenvolvimento.

O **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, no exercício 2022 recebeu apoio técnico da SIMS, através do setor da Proteção Social Básica.

**18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS.**

Foi informado que o referido CRAS não recebeu apoio técnico do núcleo mencionado.

**Obs.:** Foi identificado contradição de informação, haja vista que o **CRAS** na pergunta anterior afirmou ter recebido apoio técnico da SIMS do setor da Proteção Social Básica.

#### **18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS**

O CadSUAS<sup>9</sup> é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional.

Neste sentido, no CRAS em estudo, o equipamento informou que não possui acesso ao CADSUAS.

Ressalta-se que foi identificado incongruência nas informações do equipamento, o qual informou anteriormente que a unidade não possui nenhum servidor com acesso ao CADSUAS. Entretanto, quando perguntado sobre o perfil de acesso, responderam, respectivamente, que técnicos e o coordenador do equipamento possuem acesso ao sistema do CADSUAS.

#### **18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS**

O referido CRAS, informou atualizar os dados no CADSUAS em uma frequência menor que três (03) meses.

#### **18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS**

Quanto aos atendimentos, estes são informados em sistemas da rede SUAS, sendo eles: Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Censo SUAS e o SISC.

#### **Gráfico 58: Demonstra se os atendimentos da unidade são informados em algum sistema da rede SUAS**

#### **18.10- Se a unidade realizou o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS**

O Prontuário Eletrônico<sup>10</sup> é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizadas as informações sobre o território e a população. Contudo, no **Território da Fronteira**, o equipamento, **não realiza** o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS.

<sup>9</sup> Consultado no Manual do Sistema CadSUAS. Junho de 2017/ versão 4.4. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-CadSUAS-v-4.4-1.pdf>.

<sup>10</sup> Retirado do site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/> <Acesso em 25 de agosto de 2023>

### **18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade.**

O Registro Mensal<sup>11</sup> de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP). Tem como função uniformizar as informações e proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Destarte, o **CRAS Nossa Senhora de Fátima**, pontuou que realiza trimestralmente o preenchimento do RMA.

### **18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC**

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)<sup>12</sup> é uma ferramenta de gestão, que permite o acompanhamento, o monitoramento do serviço executado e a apuração dos atendimentos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito nacional, por meio dessa ferramenta a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para provisão do cofinanciamento federal.

O **CRAS Nossa Senhora de Fátima** realiza mensalmente o preenchimento do SISC.

## **19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento.**

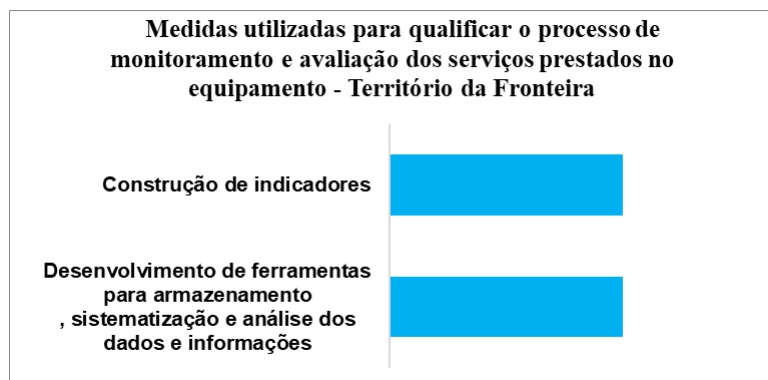
A realização do monitoramento e avaliação das atividades são funções importantes no SUAS, pois consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas (NOB/SUAS, 2012). E de acordo com os art. 103 e 104 da NOB/SUAS 2012, que estabelecem o monitoramento no âmbito estadual e municipal, respectivamente.

Neste sentido, em relação as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação no **Território da Fronteira** foi especificado o seguinte: desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações, e construção de indicadores.

### **Gráfico 37: Demonstra acerca das medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação dos serviços prestados na unidade**

<sup>11</sup> Consultado em Manual de Instruções Para o Registro de Informações Especificadas na Resolução nº 04 de 2011 alterada pela Resolução nº 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT

<sup>12</sup> Consultado no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/>



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra como medidas: o desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; e construção de indicadores, como medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado na unidade.

### **19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território**

O referido CRAS respondeu que conseguiu oferecer resposta adequada em relação as demandas dos seus territórios.

### **19.3- Sobre as atividades realizadas**

A unidade pontuou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; e zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas.

### **19.4- Quadro 6 - Responsável pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade**

A informante, declarou que as respostas prestadas no formulário google forms foram fielmente informadas/preenchidas, possuem fé pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social:

| Equipamento                  | Nome                     | Contato                                                   | Data das informações prestadas |
|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CRAS Nossa Senhora de Fátima | Suelen Silveira Oliveira | E-mail: crasoiapoqueap@gmail.com<br>Telefone: 96999139522 | 28/06/2023                     |

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vigilância Socioassistencial é fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência Social. Ela é imprescindível, enquanto função nas ações de monitoramento e avaliação, para que as informações da ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças ou de vitimizações, que possam comprometer a capacidade protetiva das famílias, sejam identificadas, visando, assim, melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

E como forma de manter as atividades da Vigilância Socioassistencial, função da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, é que este relatório foi produzido tendo em vista a produção, sistematização e análise de informações territorializadas.

Assim, diante do estudo realizado, pode-se inferir que no processo de monitoramento até produção e análise de dados, o desafio posto, foi em razão de algumas dificuldades ocorridas como a equipe técnica reduzida do setor de monitoramento e avaliação, bem como com a logística, especificamente quanto ao transporte utilizado para chegar ao local de destino.

Todavia, considera-se que o relatório alcançou o resultado almejado a que se propôs acerca da obtenção de informações para subsidiar o fortalecimento da Política de Assistência Social nos Centros de Referência de Assistência Social do Território da Fronteira.

Ademais, este trabalho aconteceu com observação e visita “*in loco*”, registro e posterior transformação das informações em indicadores ou dados sistematizados. Além disso, as informações, foram produzidas por meio de uma análise criteriosa realizada pela Equipe Técnica do NMA, as quais servirão de suporte para as decisões dos gestores da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

Neste seguimento, o monitoramento realizado a partir da observação dos equipamentos e dos relatos dos coordenadores e técnicos deram-nos uma ideia geral de como está, atualmente, a oferta de serviço disponível à população. Com isto foi possível perceber os avanços alcançados até aqui, bem como, as limitações que o SUAS enfrenta acerca da situação socioterritorial dos equipamentos e da oferta de serviços às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tais indicadores sinalizam a diversidade, e ao mesmo tempo, os pontos em comum existentes entre os equipamentos socioassistenciais monitorados.

Dessa forma, a sistematização e análise dos dados coletados e apresentados neste relatório, revelam a necessidade de elaboração de processos mais participativos no âmbito do SUAS, tanto em escala regionalizada, quanto em nível estadual. Isso irá contribuir acerca dos desafios, bem como das possibilidades de resolutividade dos problemas encontrados. A fim de se tornar uma prática contínua da gestão do SUAS para garantia efetiva dos direitos socioassistenciais aos usuários.

Logo, diante do que foi analisado no equipamento do **Território da Fronteira** e para que se ajuste a Política Nacional de Assistência Social faz-se as seguintes **RECOMENDAÇÕES A GESTÃO E COORDENAÇÃO MUNICIPAL**:

- Garantir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e pessoas idosas, tais como rampa de acesso, rota acessível aos principais espaços dos equipamentos e banheiro adaptado entre outros;
- Garantir funcionamento de linha telefônica ou telefone móvel no equipamento;
- Proporcionar aos equipamentos: brinquedoteca, acervo bibliográfico, aparelho de TV, computadores com acesso à internet;
- Pensar na possibilidade de implantação de mais um CREAS para atender demandas que são realizadas no CRAS e que não são de sua competência;
- Pensar na possibilidade de se implantar uma casa de acolhimento, casa de passagens ou abrigos institucionais;
- Garantir que a equipe volante esteja composta por técnicos, de acordo com a NOB-Rh-SUAS;
- Garantir o funcionamento da lancha que realiza o deslocamento da equipe volante;
- Provocar a atuação do grupo gestor, no que concerne ao BPC na escola;
- Disponibilizar aos técnicos normativas relacionadas aos serviços ofertados nos Equipamentos CRAS, bem como acervo bibliográfico para consulta;
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao do BPC na Escola para os técnicos;
- Garantir que o equipamento CRAS esteja implantado mais próximo das famílias em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar o conhecimento dos trabalhadores envolvidos na operacionalização dos programas e projetos sociais desenvolvidos nos CRAS;
- Avaliar a realização de concurso público e/ou avaliar a contratação de técnicos, considerando as demandas dos territórios;
- Proporcionar, aos trabalhadores, participação em capacitações em relação a execução dos serviços ofertados pelo CRAS; principalmente:
  - Acesso e operacionalidade dos Sistemas de informação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
  - Planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da proteção social básica.
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao preenchimento do Prontuário SUAS;
- Garantir espaço físico com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades do SCFV nos equipamentos;

**E RECOMENDAÇÕES A GESTÃO ESTADUAL:**

- Realizar capacitação aos técnicos municipais do SUAS sobre BPC na escola e outros serviços, programas e projetos voltados a proteção social básica;
- Articular para que o grupo gestor seja ativado nos municípios, bem como, garantir a articulação entre grupo gestor e técnicos que executam o serviço BPC na escola;
- Retomar as discussões respeito do Protocolo de intenções nº 001/2019, considerando a resolução CNAS Nº 119 de 04 de agosto de 2023;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente;
- Promover a articulação intersetorial, visando a qualidade dos serviços ofertados nos equipamentos socioassistenciais nos municípios, contribuindo com a superação das vulnerabilidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. **Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 09 de, 15 de abril de 2014.** Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. **Estabelece o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por equipe volante do Centro de Referencial de Assistência Social por meio do piso básico variável.** Brasília: MDS, 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011, **pactua critérios e procedimentos das expansões 2011 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e de Serviços de Proteção Social Básica e Ações executados por Equipes Volantes, no âmbito do Distrito Federal e Municípios.**

**Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.** [livro eletrônico]/ Kessia Oliveira da Silva... [et al] – 1 ed – Brasília: Kessia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021.PDF.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012,** que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-28-de-14-de-outubro-de-2014/>

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016. **Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).**

\_\_\_\_\_. Resolução nº 119 de 4 de agosto de 2023. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.

MEDEIROS, Juliana. SCFV: **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.GeSuas.** Atualizado em 02 de junho de 2023. Disponível em, < <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>> acesso em 30 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009, reimpresso em 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Prontuário Eletrônico: Orientações para o preenchimento**. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**, Volume 2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª edição, Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

\_\_\_\_\_. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

\_\_\_\_\_. **Boletim da Vigilância Socioassistencial. Boletim de responsabilidade da CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS**, divulgado em fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Manual do Usuário do Sistema de condicionalidades (SICON)**. Outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Registro Mensal de Atendimentos CRAS**. Manual de Instruções para o Registro das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. versão preliminar 1.2. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026): **“Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”**. Parte 1. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS/MDS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II Plano Decenal Assistência Social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II_Plano_Decenal_Assistencia_Social.pdf) Acesso <01/09/2023>.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 30, de 13 de abril de 2015** que altera a Portaria nº 44, de 09 de maio de 2013, do que estabelece procedimentos para a doação da Lancha da Assistência Social e para o cofinanciamento federal de sua manutenção, por meio do Piso Básico Variável – PBV.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGRARIO. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários**. Brasília, DF: 2016.

**Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 1. **Concepções e fundamentos**. Brasília, 2018.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 2. **Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola**. Brasília, 2018.

REIS, Kaiane. **O que é busca ativa na Assistência Social? GeSuas**. Atualizado em 12 de novembro de 2019. Disponível em < <https://blog.gesuas.com.br/busca-ativa/> > acesso em 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **BPC na Escola** – Setades. Governo do Estado do Espírito Santo. Equipe Técnica do Programa BPC na Escola. Link: <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Ministério de Desenvolvimento Social. Nota Técnica nº 02 de 11 de maio de 2016. **Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. **Protocolo de Intenções nº 001/2019. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.**

TEIXEIRA, J. B. **A Amazônia e a interface com o SUAS.** In: CRUS, José Ferreira da et al (Orgz). Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. P. 188-203.

## SITES CONSULTADOS

<https://www.gesuas.com.br/blog/plano-de-assistencia-social/>, acesso em 27 de julho de 2022.

<https://www.planalto.gov.br/>, acesso em 17 de junho de 2022.

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/lanca-da-assistencia-social>. Acesso 08/08/2023 às 12h24.

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/informe\\_controle\\_social/Informe%2009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social/Informe%2009.pdf). Acesso dia 10/08/2023 às 00h10.

[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/filesperguntas\\_frequentes\\_dados\\_cadastro\\_unico\\_programas\\_sociais.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/filesperguntas_frequentes_dados_cadastro_unico_programas_sociais.pdf). Acessado 10/08/2023 às 11h24.

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-AtendimentoPCTs-na-PSB.pdf>. Acessado dia 10/08/2023 às 13h13.

<https://blog.gesuas.com.br/registro-mensal-de-atendimentos-cras>. Acessado dia 08/08/2023 às 17h29.

[https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3\\_inst\\_nac\\_seg\\_social\\_dirben.htm](https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3_inst_nac_seg_social_dirben.htm). Informações técnicas sobre o processo de revisão e procedimento do INSS. Acessado dia 09/08/2023 às 11h50.

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/aplicacao\\_Questionario\\_Identificacao\\_Barreiras\\_Programa\\_BPC\\_Escola.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/aplicacao_Questionario_Identificacao_Barreiras_Programa_BPC_Escola.pdf). Acessado dia 14/09/2023.

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas>. <Acesso em 14/09/2023>

## ANEXOS

Fotos do monitoramento realizado no equipamento do Território da Fronteira

### CRAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (OIAPOQUE)



Foto 01: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 02: Equipe Técnica do CRAS